



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII N° 1.885

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Comunicação	1
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	1
Secretaria de Finanças	10
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	20
Secretaria da Educação.....	21
Secretaria da Saúde	26
Secretaria da Habitação.....	27
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais	27
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	28
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana	29
Fundação Cultural de Palmas	30
Fundação Municipal da Juventude.....	30
Publicações da Câmara Municipal.....	31

Atos do Poder Executivo

DECRETO N° 1.499, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Acresce cargo de provimento em comissão ao inciso II do mesmo Anexo II do Decreto n° 1.325, de 25 de janeiro de 2017, estrutura organizacional da Casa Civil do Município de Palmas.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8° da Lei n° 2.299, de 30 de março de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º É acrescido ao Decreto n° 1.325, de 25 de janeiro de 2017, no inciso II do Anexo II, tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, 1 (um) cargo de provimento em comissão Assessor Técnico I, simbologia DAS-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de novembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N° 1092 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

MURILLO RIBEIRO DE SOUSA CARVALHO, no cargo de Assessor Técnico I – DAS-6, na Casa Civil do Município de

Palmas, a partir de 27 de novembro de 2017.

Palmas, 24 de novembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Secretaria de Comunicação

EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2017

PROCESSO: 2016066253

ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Comunicação.

CONTRATADA: Empresa JM De Lima Distribuidora – ME

OBJETO: prestação de serviço/confecção de material para identidade visual, tais como: adesivos, lonas, placas, entre outros, em atendimento de todas as Unidades Gestoras do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR TOTAL: R\$ 239.932,00 (duzentos e trinta e nove mil e novecentos e trinta e dois reais).

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002, pelo Decreto n° 3.555/2000 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/1993.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária 03.5600.24.122.0336-4002, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 001000103, Ficha 20174515, Subitem 6300, consignados no orçamento do Município.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será até 31/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2017

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Comunicação, CNPJ/MF N° 24.851.511.000-38, neste ato representado por Raquel Oliveira, Secretária de Comunicação, RG n° 307.551 – SSP TO, CPF/MF n° 695.961.231-49, e a Empresa JM De Lima Distribuidora – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.083.932/0001, neste ato representado por José Maurílio de Lima, portador do RG n° 439.890 SSP DF, CPF/MF n° 119.437.501-49.

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA N° 892/GAB/SEPLAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo n° 27 da Lei n° 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto n° 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO N° 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município n° 1.737, de 20 de abril de 2017, e ainda,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício/RH/SEDURF/GAB n° 875/2017, de 28 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n° 680/GABSEPLAD, de 12

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.849, de 29 de setembro de 2017.

Onde se lê: a partir de 29 de junho de 2017.

Leia-se: a partir de 3 de abril de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 893/GAB/SEPLAD, DE 22 DE NOVEMBRO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, Processo nº 2017005423, de 02 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, (a) servidor (a) RAFAELLA DIAS SIQUEIRA, matrícula nº 256591, a partir de 02 de fevereiro de 2017, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da exoneração.

Palmas, 22 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 894/GAB/SEPLAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, com base no que consta os autos nº 2017034823, resolve:

Art. 1º Declarar a VACÂNCIA do cargo efetivo de Professor – II 20 Horas, ocupado pelo (a) servidor (a) ALBANIA CELI MORAIS DE BRITO LIRA, matrícula nº 317791, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do inciso V do art. 30 da Lei Complementar 008/1999.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2014.

Palmas, 22 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 895/GAB/SEPLAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, com base no que consta os autos nº 2017058959, resolve:

Art. 1º Declarar a VACÂNCIA do cargo efetivo de Assistente Administrativo, ocupado pelo (a) servidor (a) ANA FLAVIA DA SILVA LOBO, matrícula nº 132031, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do inciso V do art. 30 da Lei Complementar 008/1999.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2017.

Palmas, 22 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 896/GAB/SEPLAD, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, com base no que consta os autos nº 2017056123, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Art.1º Declarar a VACÂNCIA do cargo efetivo de Vigia, ocupado pelo (a) servidor (a) ANTONIO ALVES LUZ, matrícula nº 309651, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do inciso V do art. 30 da Lei Complementar 008/1999.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2017.

Palmas, 22 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: LUCICLEIA CAVALCANTE CARDOSO

PROCESSO: 2017057520

MATRÍCULA: 304131

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 525/2017/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da Pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 08/11/2017 a 08/11/2020. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 22 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: LOURENÇO GEMAQUE DE OLIVEIRA

PROCESSO: 2017051530

MATRÍCULA: 312831

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 526/2017/GAB/SEPLAD

Nos termos do art. 101, §3º, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 24, de 26 de agosto de 2000, resolvo INDEFERIR, o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares, do (a) servidor (a) Lourenço Gemaque de Oliveira, matrícula nº 312831, por estar em desacordo com a Lei supracitada.

Palmas, 22 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ROSANGELA PINHO BONIFACIO

PROCESSO: 2017062795

MATRÍCULA: 265791

CARGO: Professor – II 20 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 527/2017/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 08 de novembro de 2017, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao (à) requerente por meio do DESPACHO Nº 806/2016/SRH/SEPLAD, de 13 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.527, de 20 de junho de 2016.

Palmas, 22 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS CARDOZO

PROCESSO: 2016042562

MATRÍCULA: 10401

CARGO: Aposentada

ÓRGÃO: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PreviPalmas

ASSUNTO: Abono de Permanência

DESPACHO Nº 528/2017/GAB/SEPLAD

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Maria da Conceição Dias Cardozo, nos termos do art. 105, da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, e com base no PARECER VINCULANTE Nº 1990/2017/PGM/SUAD, de 20 de setembro de 2017, da Procuradoria Geral do Município, haja vista que a interessada foi aposentada por meio do Decreto nº 719, de 12 de fevereiro de 2014, não fazendo jus, por conseguinte, ao benefício ora pretendido.

Palmas, 22 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ZENEIDE MARTINS MACEDO

PROCESSO: 2017047849

MATRÍCULA: 413019173

CARGO: PA-A 40 horas

ÓRGÃO: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PreviPalmas

ASSUNTO: Abono de Permanência

DESPACHO Nº 529/2017/GAB/SEPLAD

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Zeneide Martins Macedo, nos termos do art. 105, da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, e com base no PARECER VINCULANTE Nº 1990/2017/PGM/SUAD, de 20 de setembro de 2017, da Procuradoria Geral do Município, haja vista que a interessada foi aposentada por meio do Decreto nº 876, de 30 de setembro de 2017, não fazendo jus, por conseguinte, ao benefício ora pretendido.

Palmas, 22 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARIA NATALIA PEREIRA DA SILVA

PROCESSO: 2017018380
 MATRÍCULA: 127041
 CARGO: Professor III – 40 Horas
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
 ASSUNTO: Abono de Permanência

DESPACHO Nº 530/2017/GAB/SEPLAD

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Maria Natalia Pereira da Silva, nos termos do art. 105, da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, e com base no PARECER VINCULANTE Nº 1990/2017/PGM/SUAD, de 20 de setembro de 2017, da Procuradoria Geral do Município, haja vista que a interessada foi aposentada por meio da Portaria Conjunta nº 019, de 28 de abril de 2017, não fazendo jus, por conseguinte, ao benefício ora pretendido.

Palmas, 22 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
 Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
 Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA

PROCESSO: 2016042803; apenso: 2016048513
 MATRÍCULA: 413014711
 CARGO: Professor - II 40 horas
 ÓRGÃO: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PreviPalmas
 ASSUNTO: Abono de Permanência

DESPACHO Nº 531/2017/GAB/SEPLAD

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Maria Lucia de Oliveira, nos termos do art. 105, da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, e com base no PARECER VINCULANTE Nº 1990/2017/PGM/SUAD, de 20 de setembro de 2017, da Procuradoria Geral do Município, haja vista que a interessada foi aposentada por meio do Decreto nº 717, de 10 de fevereiro de 2014, não fazendo jus, por conseguinte, ao benefício ora pretendido.

Palmas, 22 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
 Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
 Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: TEREZINHA GONÇALVES DA SILVA

PROCESSO: 2016045006
 MATRÍCULA: 413017482
 CARGO: Aposentado
 ÓRGÃO: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PreviPalmas
 ASSUNTO: Abono de Permanência

DESPACHO Nº 532/2017/GAB/SEPLAD

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Terezinha Gonçalves da Silva, nos termos do art. 105, da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, e com base no PARECER VINCULANTE Nº 1990/2017/PGM/SUAD, de 20 de setembro de 2017, da Procuradoria Geral do Município, haja vista que a interessada foi aposentada por meio de Decreto nº 811, de 15 de julho de 2014, não fazendo jus, por conseguinte, ao benefício ora pretendido.

Palmas, 22 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
 Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
 Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: RITA GONÇALVES DE OLIVEIRA MACHADO

PROCESSO: 2016045007
 MATRÍCULA: 413020671
 CARGO: Aposentado
 ÓRGÃO: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PreviPalmas
 ASSUNTO: Abono de Permanência

DESPACHO Nº 533/2017/GAB/SEPLAD

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Rita Gonçalves de Oliveira Machado, nos termos do art. 105, da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, e com base no PARECER VINCULANTE Nº 1990/2017/PGM/SUAD, de 20 de setembro de 2017, da Procuradoria Geral do Município, haja vista que a interessada foi aposentada por meio de Decreto nº 903, de 13 de novembro de 2014, não fazendo jus, por conseguinte, ao benefício ora pretendido.

Palmas, 22 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
 Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
 Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: DOMINGAS BATISTA DOS SANTOS

PROCESSO: 2016045237
 MATRÍCULA: 413014316
 CARGO: Aposentado
 ÓRGÃO: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PreviPalmas
 ASSUNTO: Abono de Permanência

DESPACHO Nº 534/2017/GAB/SEPLAD

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Domingas Batista dos Santos, nos termos do art. 105, da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, e com base no PARECER VINCULANTE Nº 1990/2017/PGM/SUAD, de 20 de setembro de 2017, da Procuradoria Geral do Município, haja vista que a interessada foi aposentada por meio do Decreto nº 614, de 08 de outubro de 2013, não fazendo jus, por conseguinte, ao benefício ora pretendido.

Palmas, 22 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
 Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
 Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARIA JULIA RODRIGUES

PROCESSO: 2016050129
 MATRÍCULA: 12931
 CARGO: Professor Assistente A – 40 Horas
 ÓRGÃO: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PreviPalmas
 ASSUNTO: Abono de Permanência

DESPACHO Nº 535/2017/GAB/SEPLAD

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Maria Julia Rodrigues, nos termos do art. 105, da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, e com base no PARECER VINCULANTE Nº 1990/2017/PGM/SUAD, de 20 de setembro de 2017, da Procuradoria Geral do Município, haja vista que a interessada foi aposentada por meio do Decreto nº 783, de 04 de junho de 2014, não fazendo jus, por conseguinte, ao benefício ora pretendido.

Palmas, 22 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
 Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
 Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: GESSY PEREIRA DA SILVA COELHO

PROCESSO: 2016046350
 MATRÍCULA: 7331
 CARGO: Aposentado
 ÓRGÃO: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PreviPalmas
 ASSUNTO: Abono de Permanência

DESPACHO Nº 536/2017/GAB/SEPLAD

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Gessy Pereira da Silva Coelho, nos termos do art. 105, da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, e com base no PARECER VINCULANTE Nº 1990/2017/PGM/SUAD, de 20 de setembro de 2017, da Procuradoria Geral do Município, haja vista que a interessada foi aposentada por meio da Portaria Conjunta nº 65, de 10 de novembro de 2015, não fazendo jus, por conseguinte, ao benefício ora pretendido.

Palmas, 22 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
 Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
 Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: PACIFICA MARIA MARTINS MAIA

PROCESSO: 2016067361
 MATRÍCULA: 139421
 CARGO: Aposentada
 ÓRGÃO: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PreviPalmas
 ASSUNTO: Abono de Permanência

DESPACHO Nº 537/2017/GAB/SEPLAD

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Pacífica Maria Martins Maia, nos termos do art. 105, da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, e com base no PARECER VINCULANTE Nº 1990/2017/PGM/SUAD, de 20 de setembro de 2017, da Procuradoria Geral do Município, haja vista que a interessada foi aposentada por meio do Decreto nº 719, de 12 de fevereiro de 2014, não fazendo jus, por conseguinte, ao benefício ora pretendido.

Palmas, 22 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
 Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
 Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ALICE ALVES DE OLIVEIRA SILVA

PROCESSO: 2017037275
 MATRÍCULA: 127041
 CARGO: Professor Assistente B – 40 Horas
 ÓRGÃO: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PreviPalmas
 ASSUNTO: Abono de Permanência

DESPACHO Nº 538/2017/GAB/SEPLAD

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Alice Alves de Oliveira Silva, nos termos do § 2º do art. 22, art. 35 e no § 2º do art. 39, da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, e com base no DESPACHO/PREVIPALMAS/DIPREV/GCB Nº 548/2017, de 28 de agosto de 2017, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, haja vista que a interessada não implementou o tempo de contribuição exigido, não fazendo jus, por conseguinte, ao benefício ora pretendido.

Palmas, 22 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
 Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
 Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MEIRIANE GOMES PACINE DE PAULA

PROCESSO: 2017050628
 MATRÍCULA: 1002241
 CARGO: Professor – II – 40 Horas
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
 ASSUNTO: Redução de Carga Horária

DESPACHO Nº 539/2017/GAB/SEPLAD

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, através do Laudo Médico Pericial Nº 547/2017-JMO, INDEFIRO a solicitação de Redução de Carga Horária, por não se enquadrar nas especificações do art. 1º inciso II da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, 28 de agosto de 2008.

Palmas, 22 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
 Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
 Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: SIMONE DE SOUZA RESENDE

PROCESSO: 2017044728
 MATRÍCULA: 1082331
 CARGO: Professor – II 40 Horas
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
 ASSUNTO: Redução de Carga Horária
 NOME DO DEPENDENTE: Ana Letícia Resende Coelho
 GRAU DE PARENTESCO: Filha

DESPACHO Nº 540/2017/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 553/2017-JMO, resolvo DEFERIR a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor (a) interessado (a), por 01 (um) ano, com início a partir de 23/08/2017 à 21/08/2018.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 22 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
 Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
 Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: EDGAR MACENA SOARES

PROCESSO: 2012039751, apenso: 2017051334
 MATRÍCULA: 413000126
 CARGO: Professor – II 40 Horas
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
 ASSUNTO: Redução de Carga Horária
 NOME DO DEPENDENTE: André Didácio Soares
 GRAU DE PARENTESCO: Filho

DESPACHO Nº 544/2017/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 583/2017-JMO, resolvo DEFERIR a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor (a) interessado (a), por 01 (um) ano, com início a partir de 27/10/2017 à 26/10/2018.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária

a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 22 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ROSA MOTA MILHOMEM

PROCESSO: 2016019796
MATRÍCULA: 297621
CARGO: Professor – II 20 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 545/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 599/2017-JMO (fls. 86), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 10/10/2017 a 08/12/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 22 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: TEODORA CABRAL BEZERRA

PROCESSO: 2016020340
MATRÍCULA: 413008900
CARGO: Agente Administrativo Educacional
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 546/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 459/2017-JMO (fls. 62), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 01/08/2017 a 29/09/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 22 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: DEUZANI DE SOUZA ALMEIDA

PROCESSO: 2016047755
MATRÍCULA: 26031
CARGO: Professor Assistente A – 40 horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 547/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 595/2017 - JMO (fls. 132), e o ciente do (a) servidor (a), deferimos a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O

remanejo se dará no período de 12/10/2017 a 10/12/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 22 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: TELMICE PEREIRA ARAUJO

PROCESSO: 2016056954
MATRÍCULA: 300641
CARGO: Agente Administrativo Educacional
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 548/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 475/2017-JMO (fls. 45), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 23/08/2017 a 21/10/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 22 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ALDENIZIA PEREIRA DA SILVA

PROCESSO: 2017005762
MATRÍCULA: 413022943
CARGO: Agente Administrativo Educacional
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 549/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 516/2017-JMO (fls. 40), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 05/07/2017 a 02/09/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 22 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: VALMELIA AIRES ALENCAR

PROCESSO: 2017001288
MATRÍCULA: 261491
CARGO: Agente Administrativo Educacional
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 550/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 596/2017-JMO (fls. 46), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O

remanejo se dará no período de 12/10/2017 a 10/12/2017. Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 22 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: OLINDA SARAIVA DA SILVA

PROCESSO: 2017020502
MATRÍCULA: 69631
CARGO: Professor Assistente A – 40 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 551/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 452/2017-JMO (fls. 21), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 01/09/2017 a 30/10/2017. Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 22 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEREIRA ALVES

PROCESSO: 2017034547
MATRÍCULA: 262621
CARGO: Agente de Combate as Endemias
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 552/2017/GAB/SEPLAD

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, nos termos do Laudo Médico nº 520/2017 - JMO, de 20 de setembro de 2017, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função, previsto no art. 22, §1º, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 formulado pelo (a) servidor (a) em referência.

Palmas, 22 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: IRANEIDE COSTA DA SILVA

PROCESSO: 2017046081
MATRÍCULA: 302151
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana
ASSUNTO: Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 553/2017/GAB/SEPLAD

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, nos termos do Laudo Médico nº 484/2017 - JMO, de 06 de setembro de 2017, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento

de Função, previsto no art. 22, §1º, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 formulado pelo (a) servidor (a) em referência.

Palmas, 22 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: WILLNA ROCHA DE ASSUNÇÃO

PROCESSO: 2017019477; apenso: 2017042796
MATRÍCULA: 413018006
CARGO: Professor – I 40 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 554/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 439/2017 - JMO (fls. 09, autos nº 2017042796), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 12/08/2017 a 10/10/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 22 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: LILIAN SILVA DE MOURA

PROCESSO: 2016030933
MATRÍCULA: 413005108
CARGO: Professor – II 40 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 555/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 597/2017 - JMO (fls. 66), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 24/08/2017 a 22/10/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 22 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: IVAN CASTRO DA SILVA BARROS

PROCESSO: 2016066662
MATRÍCULA: 263955
CARGO: Professor – II 40 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 556/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 505/2017-JMO (fls. 27), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do

Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 30/03/2017 a 28/05/2017. Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 22 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ILZIENE RAFAEL DA SILVA

PROCESSO: 2017020369
MATRÍCULA: 413019693
CARGO: Professor – I 40 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 557/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 576/2017 - JMO (fls. 24), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 28/09/2017 a 26/11/2017. Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 22 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: TELMA TAVARES TEIXEIRA COSTA

PROCESSO: 2016061602
MATRÍCULA: 413017605
CARGO: Professor I 40 horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 558/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 321/2017 - JMO (fls. 28), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 06/06/2017 a 04/08/2017. Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 22 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO FILHO

PROCESSO: 2017028817
MATRÍCULA: 413009376
CARGO: Professor – II 40 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 559/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 575/2017 - JMO (fls. 17), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O

remanejo se dará no período de 01/10/2017 a 29/11/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 22 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MEIRIANE GOMES PACINE DE PAULA

PROCESSO: 2017032380; apenso: 2017059899
MATRÍCULA: 1002241
CARGO: Professor – II 40 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 560/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 593/2017 - JMO (fls. 07), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 06/10/2017 a 04/12/2017. Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 22 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: WILLNA ROCHA DE ASSUNÇÃO

PROCESSO: 2017019477; apenso: 2017042796
MATRÍCULA: 413018006
CARGO: Professor – I 40 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 561/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 578/2017 - JMO (fls. 16, autos nº 2017042796), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 11/10/2017 a 09/12/2017. Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 22 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: TELMA TAVARES TEIXEIRA COSTA

PROCESSO: 2016061602
MATRÍCULA: 413017605
CARGO: Professor I 40 horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 562/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 492/2017 - JMO (fls. 35), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 05/08/2017 a 03/10/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 22 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: TELMA TAVARES TEIXEIRA COSTA

PROCESSO: 2016061602

MATRÍCULA: 413017605

CARGO: Professor I 40 horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Prorrogação do Remanejamento de Função

DESPACHO Nº 563/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 572/2017 - JMO (fls. 42), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 04/10/2017 a 02/12/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 22 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

(63) 2111-2507

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

**Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.
Atualize, com frequência, seu antivírus.**

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017 COM RESERVA DE COTAS ME/EPP

Processo nº: 2017000538

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP

Objeto: O registro de preços tem por objeto a futura aquisição de sementes e mudas de flores tipo Plugs, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 018/2017, sucedido em 21/09/2017, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: DM SEMENTES E MUDAS LTDA - EPP						CNPJ: 07.427.256/0001-29	
ITEM	UND	QTDE	%	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	250	UND	Exclusiva para ME e EPP	Semente, Marigold F1 Antigua Orange, ou similar, altura máxima 25 cm, porcentagem mínima de germinação 95%, embalagem com 1000 sementes (tagetão)	Benary	75,00	18.750,00
12	50	UND	Exclusiva para ME e EPP	Semente, Marigold Safari Bolero Dtl., ou similar, altura máxima 25 cm, porcentagem mínima de germinação 90%, embalagem com 1000 sementes	Benary	15,50	775,00
13	50	UND	Exclusiva para ME e EPP	Semente, Marigold Safari Gold Dtl., ou similar, altura máxima 25 cm, porcentagem mínima de germinação 90%, embalagem com 1000 sementes	Benary	15,50	775,00
14	50	UND	Exclusiva para ME e EPP	Semente, Marigold Safari Orange Dtl. ou similar, altura máxima 25 cm, porcentagem mínima de germinação 90%, embalagem com 1000 sementes	Benary	15,50	775,00
15	50	UND	Exclusiva para ME e EPP	Semente, Marigold Safari Red Dtl., ou similar, altura máxima 25 cm, porcentagem mínima de germinação 90%, embalagem com 1000 sementes	Benary	17,20	860,00
16	50	UND	Exclusiva para ME e EPP	Semente, Marigold Safari Scarlet Dtl., ou similar, altura máxima 25 cm, porcentagem mínima de germinação 90%, embalagem com 1000 sementes	Benary	17,20	860,00
17	50	UND	Exclusiva para ME e EPP	Semente, Marigold Safari Tangerine Dtl., ou similar, altura máxima 25 cm, porcentagem mínima de germinação 90%, embalagem com 1000 sementes	Benary	17,20	860,00
18	50	UND	Exclusiva para ME e EPP	Semente, Marigold Safari Yellow Dtl., ou similar, altura máxima 25 cm, porcentagem mínima de germinação 90%, embalagem com 1000 sementes	Benary	17,20	860,00
21	375.000	UND	Cota principal / Ampla concorrência	Mudas de flores (tipo plugs) Marigold Antigua. Origem de semente linha profissional Tagete erecta; Plug com porte de 5cm de altura; Variedade Anã resistente ao calor, bandejas de 200 células	DM Sementes e Mudas	0,30	112.500,00

21a	125.000	UND	Cota reservada para ME e EPP	Mudas de flores (tipo plugs) Marigold Antigua. Origem de semente linha profissional Tagete erecta; Plug com porte de 5cm de altura; Variedade Anã resistente ao calor; bandejas de 200 células	DM Sementes e Mudas	0,30	37.500,00
22	200.000	UND	Exclusiva para ME e EPP	Mudas de flores (tipo plugs) Marigold Safari. Origem de semente híbrida linha profissional/Tagete Safari; Plug com porte de 5 cm de altura Planta compacta nas cores amarela e laranja, bandejas de 200 células	DM Sementes e Mudas	0,22	44.000,00

Fornecedor: SEMENTES VAN LEEUWEN LTDA - EPP						CNPJ: 01.881.984/0001-20	
ITEM	UND	QTDE	%	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	250	UND	Exclusiva para ME e EPP	Semente, Marigold F1 Antigua Orange, ou similar, altura máxima 25 cm, porcentagem mínima de germinação 95%, embalagem com 1000 sementes (tagetão)	Syngenta	57,90	14.475,00
05	100	UND	Exclusiva para ME e EPP	Semente, Vinca F1 Cora Deep Lavander, ou similar, resistente a Phytophthora aeril, altura máxima 28 cm, porcentagem mínima de germinação 95%, embalagem com 1000 sementes	Syngenta	84,90	8.490,00
10	150	UND	Exclusiva para ME e EPP	Semente, vinca F1 Cora Punch ou similar, resistente a Phytophthora aeril, altura máxima 28 cm, porcentagem mínima de germinação 95%, embalagem com 1000 sementes	Syngenta	119,90	17.985,00

Fornecedor: SG COMERCIAL EIRELI - ME						CNPJ: 09.207.336/0001-02	
ITEM	UND	QTDE	%	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	250	UND	Exclusiva para ME e EPP	Semente, Marigold F1 Antigua Gold, ou similar, altura máxima 25 cm, porcentagem mínima de germinação 95%, embalagem com 1000 sementes (tagetão)	Isla	98,00	24.500,00
04	200	UND	Exclusiva para ME e EPP	Semente, Marigold F1 Antigua Primrose, ou similar, altura máxima 25 cm, porcentagem mínima de germinação 95%, embalagem com 1000 sementes (tagetão)	Isla	98,00	19.600,00
06	100	UND	Exclusiva para ME e EPP	Semente, Vinca F1 Cora Apricot, ou similar, resistente a Phytophthora aeril, altura máxima 28 cm, porcentagem mínima de germinação 95%, embalagem com 1000 sementes	Isla	133,00	13.300,00
07	100	UND	Exclusiva para ME e EPP	Semente, Vinca F1 Cora Burgundy, ou similar, resistente a Phytophthora aeril, altura máxima 28 cm, porcentagem mínima de germinação 95%, embalagem com 1000 sementes	Isla	133,00	13.300,00
08	100	UND	Exclusiva para ME e EPP	Semente, Vinca F1 Cora Lavender, ou similar, resistente a Phytophthora aeril, altura máxima 28 cm, porcentagem mínima de germinação 95%, embalagem com 1000 sementes	Isla	133,00	13.300,00
09	150	UND	Exclusiva para ME e EPP	Semente, Vinca F1 Cora Pink, ou similar, resistente a Phytophthora aeril, altura máxima 28 cm, porcentagem mínima de germinação 95% embalagem com 1000 sementes	Isla	133,00	19.950,00
11	150	UND	Exclusiva para ME e EPP	Semente, Vinca F1 Cora Violet, ou similar, resistente a Phytophthora aeril, altura máxima 28 cm, porcentagem mínima de germinação 95%, embalagem com 1000 sementes	Isla	133,00	19.950,00
19	50	UND	Exclusiva para ME e EPP	Semente, Marigold Safari Yellow Fire Dtl., ou similar, altura máxima 25 cm, porcentagem mínima de germinação 90%, embalagem com 1000 sementes	Isla	27,00	1.350,00

20	225.000	UND	Cota principal / Ampla concorrência	Mudas de flores (tipo plugs) Vinca cora. Origem de semente linha profissional Vinca F1/Cartharanthus roseus resistente à Phytophthora aerial ; Plug com porte de 5cm de altura, em bandejas de 200 células.	Isla	0,35	78.750,00
20a	75.000	UND	Cota reservada para ME e EPP	Mudas de flores (tipo plugs) Vinca cora. Origem de semente linha profissional Vinca F1/Cartharanthus roseus resistente à Phytophthora aerial ; Plug com porte de 5cm de altura, em bandejas de 200 células.	Isla	0,35	26.250,00

Palmas -TO, aos 23 de novembro de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017
PREGÃO PRESENCIAL 034/2017**

Processo nº: 2017048699

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Objeto: Registro de preços possui como objeto a futura aquisição de materiais elétricos para expansão e implantação de iluminação pública, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Presencial nº 034/2017, sucedido em 18/10/2017, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME CNPJ: 00.226.324/0001-42							
Item	Un	Exclusivo para ME/EPP	Qtd	Especificações	Valor Unitário	Valor Total	
1	BR	Exclusivo para ME/EPP	110	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO TIPO SEMI-PESADO 2" BARRA 3 MTS - MARCA: MULTIDUTO	86,06	9.466,60	
2	BR	Exclusivo para ME/EPP	110	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO TIPO SEMI-PESADO 1.1/2" BARRA 3 MTS - MARCA: MULTIDUTO	58,25	6.407,50	
3	PÇ	Exclusivo para ME/EPP	55	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 2" - MARCA: ICF	4,19	230,45	
4	PÇ	Exclusivo para ME/EPP	55	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO 1.1/2" MARCA: ICF	2,30	126,50	
5	PÇ	Exclusivo para ME/EPP	55	CURVA FE GALVANIZADO /2" C/ LUVA RL - MARCA: WETZEL	28,55	1.570,25	
6	PÇ	Exclusivo para ME/EPP	55	CURVA FE GALVANIZADO 1.1/2" C/ LUVA RL - MARCA: WETZEL	11,25	618,75	
7	PÇ	Exclusivo para ME/EPP	55	LUVA FERRO GALV ELETROLITICO 2" P/ ELETRODUTO - MARCA: MULTIDUTO	6,72	369,60	
8	PÇ	Exclusivo para ME/EPP	55	LUVA FERRO GALV ELETROLITICO 1.1/2" P/ ELETRODUTO - MARCA: MULTIDUTO	4,50	247,50	
9	PÇ	Exclusivo para ME/EPP	260	BUCHA ALUMÍNIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 2" - MARCA: WETZEL	22,50	5.850,00	
10	PÇ	Exclusivo para ME/EPP	260	BUCHA ALUMÍNIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 1 1/2" - MARCA: WETZEL	1,34	348,40	
11	PÇ	Exclusivo para ME/EPP	260	ARRUELA ALUMÍNIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 2" - MARCA: WETZEL	1,19	309,40	
12	PÇ	Exclusivo para ME/EPP	260	ARRUELA ALUMÍNIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 1 1/2" - MARCA: WETZEL	0,93	241,80	
15	PÇ	Exclusivo para ME/EPP	130	CONECTOR MACHO COM ROSCA 2" (CMR) PARA ELETRODUTO MET. FLEX. - MARCA: WETZEL	5,60	728,00	
16	PÇ	Exclusivo para ME/EPP	130	CONECTOR MACHO COM ROSCA 1.1/2" (CMR) PARA ELETRODUTO MET. FLEX. - MARCA: WETZEL	4,32	561,60	
17	M	Exclusivo para ME/EPP	130	ELETRODUTO FLEXIVEL METALICO COM CAPA DE PVC TIPO DAIFLEX 2" - MARCA: COPEX	19,10	2.483,00	

18	M	Exclusivo para ME/EPP	130	ELETRODUTO FLEXIVEL METALICO COM CAPA DE PVC TIPO DAIFLEX 1.1/2" - MARCA: COPEX	15,11	1.964,30	
19	Un	Exclusivo para ME/EPP	15	CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA. POSSUIRÃO BOBINA ALIMENTADA EM 220 Vca, 60 Hz. CONTATOS DE FORÇA COM CAPACIDADE MINIMA PARA CORRENTE NOMINAL DE 40 A, EM CATEGORIA AC1, E DEVEM SUPORTAR, NO MINIMO 100.000 OPERAÇÕES DE ABERTURA E FECHAMENTO. DEVE DISPONIBILIZAR, NO MINIMO, 4 CONTATOS AUXILIARES, SENDO 2 NA + 2 NF. DEVERÁ ACOMPANHAR 2 (DOIS) KITS SOBRESSALENTES DE BOBINA E CONTATOS, ESPECIFICO PARA A CONTACTORA OFERTADA. O CONTACTOR DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IEC 60947-6-1. MARCA: SOPRANO CST 40	198,45	2.976,75	
20	Un	Exclusivo para ME/EPP	50	CONTACTOR TRIPOLAR PARA UTILIZAÇÃO EM CORRENTE ALTERNADA. POSSUIRÃO BOBINA ALIMENTADA EM 220 Vca, 60 Hz. CONTATOS DE FORÇA COM CAPACIDADE MINIMA PARA CORRENTE NOMINAL DE 32 A, EM CATEGORIA AC1, E DEVEM SUPORTAR, NO MINIMO 100.000 OPERAÇÕES DE ABERTURA E FECHAMENTO. DEVE DISPONIBILIZAR, NO MINIMO, 4 CONTATOS AUXILIARES, SENDO 2 NA + 2 NF. DEVERÁ ACOMPANHAR 2 (DOIS) KITS SOBRESSALENTES DE BOBINA E CONTATOS, ESPECIFICO PARA A CONTACTORA OFERTADA. O CONTACTOR DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IEC 60947-6-1. - SOPRANO CST 32	112,05	5.602,50	
22	Un	Exclusivo para ME/EPP	50	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 32 AMPÈRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm²; FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm; DIMENSÕES: 78,8x69x54 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018). LINHA BRANCA - SOPRANO SHB	29,50	1.475,00	
24	PÇ	Exclusivo para ME/EPP	70	RELÉ FOTOELETRÔNICO PARA COMANDO INDIVIDUAL TIPO NA COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 105V E 305V, GRAU DE PROTEÇÃO IP67 (INVOLUCRO), CONSUMO MENOR QUE 1,2W MEDIDO EM 220V COM CARGA NOMINAL 1800VA, INVOLUCRO COM POLICARBONATO, ESTABILIZADO CONTRA RAIOS UV COM BASE. - MARCA: EXATRON	20,24	1.416,80	
25	PÇ	Exclusivo para ME/EPP	210	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V. - MARCA: SOPRANO DR	51,30	10.773,00	
27	M	Exclusivo para ME/EPP	8000	CABO FLEXIVEL 2 X 2,5 MM2, PARA TENSÕES NOMINAIS 300 A 500 V, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-5 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 450/750V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NÚ, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TIPO PVC/F PARA 70 C, TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) TIPO S1. BOBINA NO MINIMO COM 500 MTS. O FABRICANTE DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. Marca: CABLENA	2,15	17.200,00	

34	M	Exclusivo para ME/EPP	1000	CABO FLEXIVEL 4 X 16 MM2, PARA TENSÕES NOMINAIS 300 A 500 V, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-5 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 450/750V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NÚ, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TIPO PVC/F PARA 70 C, TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) TIPO S1. BOBINA NO MINIMO COM 500 MTS. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO - Marca: CORFIO	23,40	23.400,00
35	M	Exclusivo para ME/EPP	1000	CABO FLEXIVEL 4 X 25 MM2, PARA TENSÕES NOMINAIS 300 A 500 V, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-5 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 450/750V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NÚ, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TIPO PVC/F PARA 70 C, TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) TIPO S1. BOBINA NO MINIMO COM 500 MTS. O FABRICANTE DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO - MARCA: CORFIO	36,10	36.100,00
36	M	Exclusivo para ME/EPP	500	CABO FLEXIVEL 4 X 35 MM2, PARA TENSÕES NOMINAIS 300 A 500 V, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-5 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 450/750V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NÚ, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TIPO PVC/F PARA 70 C, TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) TIPO S1. BOBINA NO MINIMO COM 500 MTS. O FABRICANTE DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO - MARCA: CORFIO	52,40	26.200,00
44	PÇ	Exclusivo para ME/EPP	200	SUPORTE PARA INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM TOPO DE POSTE, COM DIÂMETROS DE 76,2 MM, PRODUZIDOS COM TUBOS DE AÇO ESTRUTURAL SAE1010/1020, PARA MONTAGEM DE POSTES DE AÇO OU CONCRETO. CONFIGURAÇÃO PARA TRÊS LUMINÁRIAS COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA CONEXÃO E PASSAGEM DOS CABOS DE LIGAÇÃO. PROVIDO DE TAMPA REMOVIVEL EM ALUMINIO. A FIXAÇÃO AO TOPO DO POSTE É FEITA POR 3 PARAFUSOS DE APERTO, INCLUSOS, QUE ASSEGURAM A PERMANÊNCIA DO CONJUNTO NA POSIÇÃO ORIGINAL DA INSTALAÇÃO. COMPRIMENTO DO BRAÇO 190MM ± 5 E ENCAIXE DA LUMINÁRIA Ø 60,3MM. ANGULO DE 10 °.- MARCA: JRC	79,72	15.944,00
47	PÇ	Exclusivo para ME/EPP	200	POSTE DE ENGASTAR METÁLICO TELEFONICO RETO, COM 5 METROS, DIAMETRO NOMINAL NO TOPO DE 60 MM, FABRICADO EM TUBO DE AÇO ESTRUTURAL, ATENDENDO AS NORMAS NBR-14744/2001 COM SEÇÃO CILINDRICA DE DIAMETRO VARIADO UNIDAS POR JUNÇÕES COM CONICIDADE SUAVE. DEVE SUPORTAR VENTOS DE ATÉ 45M/S, CONFORME NBR 6123. ACABAMENTO GALVANIZADO A FOGO INTERNA E EXTERNAMENTE CONFORME NORMAS ABNT NBR 6323, NBR 7399 E NBR 7400 - MARCA: JRC	287,97	57.594,00

50	PÇ	Ampla Concorrência	120	POSTE DE ENGASTAR METÁLICO EM FORMATO CÔNICO CONTÍNUO RETO OU POLIGONAL, COM 20 METROS DE ALTURA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE RESISTÊNCIA MECÂNICA PREVISTA EM NORMA ESPECÍFICA, ENCAIXE TIPO SLIP JOINT, COM UMA ÚNICA SOLDA LONGITUDINAL, SEM SOLDA TRANSVERSAL, COM DIÂMETRO DA BASE DE NO MINIMO 325 mm E DO TOPO DE NO MAXIMO 114 mm, ESTE FECHADO COM CHAPA ORNAMENTAL. SERÁ FORNECIDA CANOPLA DE ACABAMENTO EM ALUMÍNIO PINTADO DE BRANCO PARA TOPO DE POSTE. DEVERÁ SER FORNECIDO TOTALMENTE GALVANIZADO A FOGO INTERNA E EXTERNAMENTE CONFORME NORMAS ABNT NBR 6323, NBR 7399 E NBR 7400. TODO O CONJUNTO NA COR BRANCO PADRÃO MUNSSELL - MARCA: METALSINTER	6.128,00	735.360,00
51	PÇ	Ampla Concorrência	04	MASTRO PARA BANDEIRA (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO) COM OS SEGUINTE DETALHES: ESTRUTURA DO MASTRO EM TRAMOS CÔNICOS, CONFECIONADOS EM AÇO COSIAR/COR-350 E GALVANIZADO A FOGO, COM ALTURA DE 25,0 mts; SUPORTE PARA BANDEIRA DE 11 PANOS DE 4,95 x 7,04 mts; COM SISTEMA GIRATÓRIO EM 360° LIVRE. CHUMBADORES COM GABARITO PARA CONCRETAGEM DA FUNDAÇÃO. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO LED COMPOSTO POR 04 LED'S DE 10 WATTS, CADA. SISTEMA DE IÇAMENTO AUTOMÁTICO, MOTOR COM POTENCIA 1/4 CV; CONSUMO DE 1,40 A. PINTURA EM "PU NAVAL" NA COR BRANCO RAL 9002. -MARCA: METALSINTER + MUN DILUX + JRC	46.899,00	187.596,00
55	PÇ	Exclusivo para ME/EPP	2.000	FITA ISOLANTE ANTICHAMA PARA FIOS E CABOS CONDUTORES ELÉTRICOS ATÉ 750 VOLTS, DE DORSO VINÍLICO AUTO-EXTINGUÍVEL RECOBERTA COM CAMADA DE ADESIVO A BASE DE BORRACHA SENSÍVEL A PRESSÃO, TEMPERATURA DE TRABALHO ATÉ 80° CELSIUS, NA COR PRETA, 19 MILÍMETROS DE LARGURA E 20 METROS DE COMPRIMENTO. CONFORME NORMA NBR NM 60454-3-1 E CERTIFICADO ASTM D-3005 TYPE - MARCA: SOPRANO	3,00	6.000,00
56	PÇ	Exclusivo para ME/EPP	1.000	FITA AUTOFUSÃO FABRICADA EM COMPOSTO EPR, RESISTENTE A UMIDADE, PARA ISOLAÇÃO ELETRICA PRIMÁRIA PARA JUNÇÃO E TERMINAÇÃO DE CABOS ATÉ 69 KV, COMN ATÉ 90 GRAU DE TEMPERATURA CONTINUA DE OPERAÇÃO. 19 MILÍMETROS DE LARGURA E 10 METROS DE COMPRIMENTO. CONFORME NORMA NBR NM 60454-3 - MARCA: PRYSMIAN	12,90	12.900,00

Empresa: FABIANO COM. ATAC. DE FERRAMENTAS E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 00.085.446/0001 - 66						
Item	Un	Ampla Concorrência	Qtz	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
42	PÇ	Ampla Concorrência	250	SUPORTE CENTRAL PARA ENCAIXE EM TUBO DE 114 MM, ALTURA 3000 mm, COM 01 BRAÇO 60mm X 2,5 mts DE PROJEÇÃO, PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS, A SER EMPREGADO EM SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, RUAS, ETC. PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO TIPO SAE-1010/1020, SOLDADOS POR PROCESSO CONTÍNUO E UNIFORME, RECEBE ACABAMENTO ZINCADO A FOGO POR IMERSÃO A QUENTE >70 MICRA, CONFORME NORMA NBR-7400. AS CURVAS SÃO FEITAS POR EQUIPAMENTOS DE AÇÃO MECÂNICA AUTOMÁTICA QUE RESULTAM EM PRODUTOS DE CONFORMAÇÃO UNIFORME. ESTE MODELO FOI DESENVOLVIDO E DIMENSIONADO PARA RESISTIR A DIFERENTES VELOCIDADES DE VENTO, ATENDEM NORMA ABNT-182. COM SINALIZADOR LED NO TOPO A SER FIXADO ATRAVÉS DE UM NIPLE 3/4" METALICO, CONFORME DESENHO ANEXO III.	376,00	94.000,00

46	PÇ	Ampla Concorrência	750	POSTE DE ENGASTAR METÁLICO EM FORMATO CÔNICO CONTÍNUO RETO, COM 13 METROS DE ALTURA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE RESISTÊNCIA MECÂNICA PREVISTA EM NORMA ESPECÍFICA, EM DUAS SEÇÕES, ENCAIXE TIPO SLIP JOINT, COM UMA ÚNICA SOLDA LONGITUDINAL, SEM SOLDA TRANSVERSAL, COM DIÂMETRO DA BASE DE NO MÍNIMO 250 mm E DO TOPO DE NO MÁXIMO 114 mm, ESTE FECHADO COM CHAPA ORNAMENTAL. SERÁ FORNECIDA CANOPLA DE ACABAMENTO EM ALUMÍNIO PINTADO DE BRANCO PARA TOPO DE POSTE. DEVERÁ SER FORNECIDO TOTALMENTE GALVANIZADO A FOGO INTERNA E EXTERNAMENTE CONFORME NORMAS ABNT NBR 6323, NBR 7399 E NBR 7400.TODO O CONJUNTO NA COR BRANCO PADRÃO MUNSELL.	2.238,00	1.678.500,00
----	----	--------------------	-----	---	----------	--------------

Empresa: MULTICOISAS COM. ATAC. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 23.743.770/0001-20

Item	Un	Exclusivo para ME/EPP	Qtd	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
13	PÇ	Exclusivo para ME/EPP	65	QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR COM FECHO FENDA METÁLICO, PORTA REMOVÍVEL, COM BORRACHA DE VEDAÇÃO. IP54. ACABAMENTO: TRATAMENTO PELO SISTEMA DE BANHO QUÍMICO.PLACA DE MONTAGEM: COR LARANJA (RAL 2004), PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ.CAIXA E TAMPÃO: COR BEGE (RAL7032), PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ.DIMENSÕES: 300X300X250 MM.	119	7.735,00
21	Un	Exclusivo para ME/EPP	15	DISJUNTOR TRIPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 40 AMPÉRES, CURVA DE DISPARO TIPO "C", conf. IEC 60898, Grau de Proteção: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE Limites: 30°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE SERVIÇO: 440 VOLTS, TENSÃO DE TRABALHO: 230/400V; FREQUÊNCIA: 50/60Hz, BORNES PARA CABOS 0,75 a 25 mm²;FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35mm;DIMENSÕES:78,8x69x54 mm. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018). LINHA BRANCA – MARCA; DERCOLUX	33,00	495,00
23	PÇ	Exclusivo para ME/EPP	70	DISJUNTOR MONOPOLAR, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TERMO-MAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL DE 02 AMPÉRES, CURVA DE DISPARO TIPO "B", CONF. IEC 60898, GRAU DE PROTEÇÃO: IP 20, IP 40(EM PAINEL); TEMPERATURA AMBIENTE LIMITES: -20°C, +50°C, TENSÃO NOMINAL MÁXIMA DE 440 VOLTS, FIXAÇÃO ENCAIXE PERFIL DIN 35MM. CERTIFICAÇÃO: INMETRO E BVQI (OCP 0018).LINHA BRANCA - MARCA; STECK	34,00	2.380,00
28	M	Exclusivo para ME/EPP	14000	CABO FLEXÍVEL 3 X 2,5 MM2, PARA TENSÕES NOMINAIS 300 A 500 V, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-5 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 450/750V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NÚ, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TIPO PVC/F PARA 70 C, TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) TIPO S1. BOBINA NO MÍNIMO COM 500 MTS. O FABRICANTE DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO - MARCA; SIL	3,00	42.000,00
29	M	Exclusivo para ME/EPP	1500	CABO FLEXÍVEL 4 X 2,5 MM2, PARA TENSÕES NOMINAIS 300 A 500 V, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-5 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 450/750KV, FORMADO POR FIOS DE COBRE NÚ, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TIPO PVC/F PARA 70 C, TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) TIPO S1. BOBINA NO MÍNIMO COM 500 MTS. O FABRICANTE DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO - MARCA; SIL	3,99	5.985,00

30	M	Exclusivo para ME/EPP	1500	CABO FLEXÍVEL 2 X 4 MM2, PARA TENSÕES NOMINAIS 300 A 500 V, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-5 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 450/750V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NÚ, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TIPO PVC/F PARA 70 C, TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) TIPO S1. BOBINA NO MÍNIMO COM 500 MTS. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO - MARCA; SIL	3,50	5.250,00
31	M	Ampla concorrência	10000	CABO FLEXÍVEL 4 X 4 MM2, PARA TENSÕES NOMINAIS 300 A 500 V, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-5 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 450/750V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NÚ, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TIPO PVC/F PARA 70 C, TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) TIPO S1. BOBINA NO MÍNIMO COM 500 MTS. O FABRICANTE DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO - MARCA; SIL	6,30	63.000,00
49	PÇ	Ampla concorrência	100	POSTE COLONIAL EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ALTURA ATÉ 4 MTS, BASE NO MÍNIMO 38X34 CM, COMPOSTO POR 3 (TRES) GLOBOS Ø 32 CM, COM BRAÇO DE 1,3 MTS, CONFORME DESENHO ANEXO V - MARCA; LUMINARIA NOSSA SENHORA DA GUIA	2.140,00	214.000,00
57	PÇ	Exclusivo para ME/EPP	1350	CAIXA DE PASSAGEM (INSPEÇÃO) EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 30 CM COM TAMPÃO H= 30 CM - MARCA; BLOCO ENGENHARIA	37,90	51.165,00

Empresa: TRANSVOLTEC ELETRÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI CNPJ: 00.005.103/0001-44

ITEM	UN	Ampla Concorrência ou Exclusivo para ME/EPP	Qtd	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
37	PÇ	Ampla Concorrência	250	LUMINÁRIA PÚBLICA DECORATIVA CIRCULAR A LED, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO. O REFRACTOR DEVERÁ SER EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE. DEVERÁ POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO IP 66 PARA O BLOCO ÓTICO E PARA O COMPARTIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS. DEVERÁ GERAR UMA DISTRIBUIÇÃO FOTOMÉTRICA INDIRETA E SIMÉTRICA. A PINTURA DEVERÁ SER ELETROSTÁTICA EM POLIÉSTER EM PÓ COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. DEVERÁ APRESENTAR FLUXO LUMINOSO INICIAL MÍNIMO DE 7.000LM	Transvoltec	1.000,00	250.000,00
				E CONSUMO MÁXIMO DE 70W. A MANUTENÇÃO DO FLUXO LUMINOSO DEVE SER DE NO MÍNIMO 70% PARA 60.000 HORAS. PROTETOR DE SURTO DE 10KV ALOJADO INTERNAMENTE À LUMINÁRIA, COMPOSTO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO E REGULADOR DE CORRENTE INTEGRADOS, COM TENSÃO DE SERVIÇO EM 200 - 240V, 50-60HZ. 5 ANOS GARANTIA.			

38	PÇ	Ampla Concorrência	200	LUMINÁRIA PÚBLICA A LED, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO, TOMADA PADRÃO ANSI C136.41 DE 7 CONTATOS, ACOMPANHA SHORTING CAP, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 24.900 LM, POTÊNCIA MÁXIMA 249W, 100 LM/W, NEUTRAL WHITE 4000 ou 5000K, IP66, IK08, CLASSE DE ISOLAÇÃO I, IRC275, DRIVER TENSÃO 200-240V, PROTETOR DE SURTO 10KV/10KVA, PINTURA POLIÉSTER NA COR CINZA MUNSELL, VIDA ÚTIL 60.000 HS (70% MANUTENÇÃO DO FLUXO LUMINOSO @TA=35°C), 5 ANOS DE GARANTIA	Transvoltec	1.200,00	240.000,00
40	PÇ	Ampla Concorrência	200	LUMINÁRIA PÚBLICA A LED, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO, TOMADA PADRÃO ANSI C136.41 DE 7 CONTATOS, ACOMPANHA SHORTING CAP, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 15.000 LM, POTÊNCIA MÁXIMA 150W, 100 LM/W, NEUTRAL WHITE 4000 ou 5000K, IP66, IK08, CLASSE DE ISOLAÇÃO I, IRC275, DRIVER TENSÃO 200-240V, PROTETOR DE SURTO 10KV/10KVA, PINTURA POLIÉSTER NA COR CINZA MUNSELL, VIDA ÚTIL 60.000 HS (70% MANUTENÇÃO DO FLUXO LUMINOSO @TA=35°C), 5 ANOS DE GARANTIA	Transvoltec	755,00	151.000,00
43	PÇ	Ampla Concorrência	600	SUPOORTE CENTRAL PARA ENCAIXE EM TUBO DE 114 MM, ALTURA 3000 mm, COM 02 BRAÇOS 60mm X 2,5 mts DE PROJEÇÃO, PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS, A SER EMPREGADO EM SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, RUAS, ETC. PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO TIPO SAE-1010/1020, SOLDADOS POR PROCESSO CONTÍNUO E UNIFORME, RECEBE ACABAMENTO ZINCADO A FOGO POR IMERSÃO A QUENTE >70 MICRA, CONFORME NORMA NBR-7400. AS CURVAS SÃO FEITAS POR EQUIPAMENTOS DE AÇÃO MECÂNICA AUTOMÁTICA QUE RESULTAM EM PRODUTOS DE CONFORMAÇÃO UNIFORME. ESTE MODELO FOI DESENVOLVIDO E DIMENSIONADO PARA RESISTIR A DIFERENTES VELOCIDADES DE VENTO, ATENDEM NORMA ABNT-182. COM SINALIZADOR LED NO TOPO A SER FIXADO ATRAVÉS DE UM NIPLE 3/4" METALICO, CONFORME DESENHO ANEXO IV.	Transvoltec	559,00	335.400,00
45	PÇ	Ampla Concorrência	120	SUPOORTE VERTICAL ORNAMENTAL, TIPO SEXTANTE, CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO EM ARCO COM 03 BASES PARA FIXAÇÃO DE PROJETOES, GALVANIZADO A FOGO CONFORME NORMAS ABNT NBR 6323, NBR 7399 E NBR 7400. TODO O CONJUNTO NA COR BRANCO PADRÃO MUNSELL. ANEXO VI	Transvoltec	850,00	102.000,00
48	PÇ	Ampla Concorrência	200	POSTE DE ENGASTAR METÁLICO TELECONICO RETO, COM 12 METROS, DIAMETRO NOMINAL NO TOPO DE 60 MM, FABRICADO EM TUBO DE AÇO ESTRUTURAL, ATENDENDO AS NORMAS NBR-14744/2001 COM SEÇÃO CILINDRICA DE DIAMETRO VARIADO UNIDAS POR JUNÇÕES COM CONICIDADE SUAVE. DEVE SUPOORTAR VENTOS DE ATÉ 45M/S, CONFORME NBR 6123. ACABAMENTO GALVANIZADO A FOGO INTERNA E EXTERNAMENTE CONFORME NORMAS ABNT NBR 6323, NBR 7399 E NBR 7400	Transvoltec	1.880,00	376.000,00
52	PÇ	Ampla Concorrência	60	PROJETOR MODULAR COM TECNOLOGIA LED CONFECCIONADA EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO SAE-305/306 OU EXTRUDADO, RESISTENTE A VIBRAÇÕES SEVERAS E AÇÃO DO VENTO, ACABAMENTO PINTADO NA COR CINZA MUNSELL 6,5 OU PRETO RAL 6006, JUNTAS OU GUARNIÇÕES DE VEDAÇÃO DEVERÃO SER EM SILICONE 200°C PARA GARANTIR O GRAU DE PROTEÇÃO AO LONGO DE SUA VIDA ÚTIL. IDENTIFICAÇÃO INDELÉVEL REBITADO AO CORPO, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP-66 PARA O CONJUNTO ÓPTICO DO MODULO DE LED, SISTEMA DE FIXAÇÃO ESCAMOTIÁVEL, POSSIBILITANDO INSTALAÇÃO ANGULADA FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS FABRICADOS EM AÇO INOX, LED BRANCO, LIGHTING CLASS, TESTADOS DE ACORDO COM A IESNA LM80-08 (MEASURING LUMEN MAINTENANCE OFF LED LIGHT SOURCES), TEMPERATURA DE COR ENTRE 4.000K OU 5500K ± 300; POTÊNCIA MÁXIMA 197W (+5%); EFICIÊNCIA MÍNIMA DO CONJUNTO DE 100 LUMENS/WATTS COM LAUDO COMPROBATÓRIO; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 70 OU MAIOR. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS DEVE ATENDER A UM FACHO SIMÉTRICO COM ABERTURA DE 60 GRAUS. FONTES DE ALIMENTAÇÃO /DRIVER COM GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP-66, ALIMENTAÇÃO ENTRE 200-240 VAC OU FAIXA DE VARIAÇÃO SUPERIOR, FREQUÊNCIA 50/60HZ, CLASSE I DE ISOLAÇÃO, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO (0,92), DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL (THD) DE CORRENTE MENOR QUE 15%, IMUNIDADE CONTRA SOB TENSÕES TRANSIENTES CONFORME IEC 61000-4-4 E IEC 61000-4-5, SUPRESSOR DE SURTO AUXILIAR DE 10KV INSTALADO SEPARADAMENTE E FIXADO NA PARTE INTERNA DA LUMINÁRIA PARA PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS E MANOBRAS DO SISTEMA ELÉTRICO. - VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 60.000 HORAS COM CINCO ANOS DE GARANTIA.	Transvoltec	983,00	58.980,00

53	PÇ	Ampla Concorrência	150	PROJETOR MODULAR COM TECNOLOGIA LED CONFECCIONADA EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO SAE-305/306 OU EXTRUDADO, RESISTENTE A VIBRAÇÕES SEVERAS E AÇÃO DO VENTO, ACABAMENTO PINTADO NA COR CINZA MUNSELL 6,5 OU PRETO RAL 6006, JUNTAS OU GUARNIÇÕES DE VEDAÇÃO DEVERÃO SER EM SILICONE 200°C PARA GARANTIR O GRAU DE PROTEÇÃO AO LONGO DE SUA VIDA ÚTIL. IDENTIFICAÇÃO INDELÉVEL REBITADO AO CORPO, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP-66 PARA O CONJUNTO ÓPTICO DO MÓDULO DE LED, SISTEMA DE FIXAÇÃO ESCAMOTIÁVEL, POSSIBILITANDO INSTALAÇÃO ANGULADA FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS FABRICADOS EM AÇO INOX 304, LED BRANCO, LIGHTING CLASS, TESTADOS DE ACORDO COM A IESNA LM80-08 (MEASURING LUMEN MAINTENANCE OFF LED LIGHT SOURCES), TEMPERATURA DE COR ENTRE 4.000K OU 5500K ± 300; POTÊNCIA MÁXIMA 426W (±5%); EFICIÊNCIA MÍNIMA DO CONJUNTO DE 100 LUMENS/WATTS COM LAUDO COMPROBATÓRIO; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 70 OU MAIOR. CARACTERÍSTICAS FOTOMÉTRICAS DEVE ATENDER A UM FACHO SIMÉTRICO COM ABERTURA DE 60 GRAUS. FONTES DE ALIMENTAÇÃO /DRIVER COM GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP-66, ALIMENTAÇÃO ENTRE 200-240 VAC OU FAIXA DE VARIAÇÃO SUPERIOR, FREQUÊNCIA 50/60HZ, CLASSE I DE ISOLAÇÃO, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO (0,92), DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL (THD) DE CORRENTE MENOR QUE 15%, IMUNIDADE CONTRA SOB TENSÕES TRANSIENTES CONFORME IEC 61000-4-4 E IEC 61000-4-5; SUPRESSOR DE SURTO AUXILIAR DE 10KV INSTALADO SEPARADAMENTE E FIXADO NA PARTE INTERNA DA LUMINÁRIA PARA PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS E MANOBRAS DO SISTEMA ELÉTRICO. -VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 60.000 HORAS COM CINCO ANOS DE GARANTIA.	Transvotec	2.595,00	389.250,00
----	----	--------------------	-----	---	------------	----------	------------

Empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP				CNPJ: 10.638.290/0001-57		
Item	Un	Qtd	Exclusivo para ME/EPP	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
14	PÇ	65	Exclusivo para ME/EPP	CAIXA DE MEDIÇÃO POLIFÁSICA BLINDADA TIPO TANQUÃO, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DUPLO T - PADRÃO ENERGISA TOCANTINS.- MARCA: TAF	221,00	14.365,00
26	Un	230	Exclusivo para ME/EPP	HASTE COPERWELD 3/8" X 3,00M COM CONECTOR - MARCA: INTELLI	22,90	5.267,00
32	M	11000	Ampla Concorrência	CABO FLEXÍVEL 4 X 6 MM2, PARA TENSÕES NOMINAIS 300 A 500 V, CONFORME NORMAS NBR NM 280 - CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-5 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 450/750V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NÚ, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TIPO PVC/F PARA 70 C, TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) TIPO S1. BOBINA NO MÍNIMO COM 500 MTS. O FABRICANTE DEVE POSSUIR O SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO - MARCA: CORFIO	9,19	101.090,00

33	M	15000	Ampla Concorrência	CABO FLEXÍVEL 4 X 10 MM2, PARA TENSÕES NOMINAIS 300 A 500 V, CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-5 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 450/750V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NÚ, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TIPO PVC/F PARA 70 C, TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) TIPO S1. O FABRICANTE DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO - MARCA: CORFIO	14,82	222.300,00
54	Kg	80	Exclusivo para ME/EPP	ARAME GALVANIZADO 14 BWG MARCA: BELGO	10,90	872,00

Empresa: REFLET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA - EPP				CNPJ: 12.513.538/0001-89		
Item	Quant.	Ampla Concorrência	Und.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
39	PÇ	Ampla Concorrência	1140	LUMINÁRIA PÚBLICA A LED, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO, TOMADA PADRÃO ANSI C136.41 DE 7 CONTATOS, ACOMPANHA SHORTING CAP, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 19.600 LM, POTÊNCIA MÁXIMA 196W, 100 LMW, NEUTRAL WHITE 4000 ou 5000K, IP66, IK08, CLASSE DE ISOLAÇÃO I, IRC≥75, DRIVER TENSÃO 200-2240V, PROTETOR DE SURTO 10KV/10KVA, PINTURA POLIÉSTER NA COR CINZA MUNSELL, VIDA ÚTIL 60.000 HS (70% MANUTENÇÃO DO FLUXO LUMINOSO @ TA=35°C). 5 ANOS DE GARANTIA - MARCA: REEME	958,00	1.092.120,00
41	PÇ	Ampla Concorrência	200	LUMINÁRIA PÚBLICA A LED, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO, TOMADA PADRÃO ANSI C136.41 DE 7 CONTATOS, ACOMPANHA SHORTING CAP, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 6.000 LM, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, 100 LMW, NEUTRAL WHITE 4000 ou 5000K, IP66, IK08, CLASSE DE ISOLAÇÃO I, IRC≥75, DRIVER TENSÃO 200-240V, PROTETOR DE SURTO 10KV/10KVA, PINTURA POLIÉSTER NA COR CINZA MUNSELL, VIDA ÚTIL 60.000 HS (70% MANUTENÇÃO DO FLUXO LUMINOSO @ TA=35°C). 5 ANOS DE GARANTIA - MARCA: REEME	525,00	105.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, 27 de novembro de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017 PREGÃO PRESENCIAL 035/2017

Processo nº: 2017053746

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Fundo Municipal de Manutenção da Iluminação Pública - FMA

Objeto: a futura aquisição de materiais elétricos para iluminação natalina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Presencial nº 035/2017, sucedido em 26/10/2017, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: J M DE LIMA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME				CNPJ/MF: 06.083.932/0001-21			
Item	Und	Qtd	Ampla Concorrência ou Exclusivo para ME/EPP	Especificação	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

2	RL	800	Ampla Concorrência	Mangueira luminosa a LED cor branco, 13 mm, no mínimo 24 leds por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360°, temperatura de cor 4500 a 5000 Kelvin, tensão de alimentação 220 V, consumo de até 0,1 watts o ponto de led por minuto, vida útil de 50.000 hs. Rolo 100 mts. Corte a cada 1 metro.	Boss Computer e Cia	506,00	404.800,00
3	RL	200	Ampla Concorrência	Mangueira luminosa a LED cor branco quente (warm), 13 mm, no mínimo 24 leds por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360°, temperatura de cor 3000 Kelvin, tensão de alimentação 220 V, consumo de até 0,1 watts o ponto de led por minuto, vida útil de 50.000 hs. Rolo 100 mts. Corte a cada 1 metro.	Boss Computer e Cia	506,00	101.200,00
4	RL	800	Ampla Concorrência	Mangueira luminosa a LED cor azul, 13 mm, no mínimo 24 leds por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360°, temperatura de cor 6000 Kelvin, tensão de alimentação 220 V, consumo de até 0,1 watts o ponto de led por minuto, vida útil de 50.000 hs. Rolo 100 mts. Corte a cada 1 metro.	Boss Computer e Cia	506,00	404.800,00
5	RL	400	Ampla Concorrência	Mangueira luminosa a LED cor vermelho, 13 mm, no mínimo 24 leds por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360°, temperatura de cor 1200 Kelvin, tensão de alimentação 220 V, consumo de até 0,1 watts o ponto de led por minuto, vida útil de 50.000 hs. Rolo 100 mts. Corte a cada 1 metro.	Boss Computer e Cia	506,00	202.400,00

Fornecedor: MULTICOISAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO EIRELI - ME CNPJ/MF: 23.743.700/0001-20

Item	Und	Qtd	Ampla Concorrência ou Exclusivo para ME/EPP	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	PÇ	15.000	Ampla Concorrência	Strobo com lâmpada em formato de ferradura, potencia 10 W branca, tensão de alimentação 220 V, disparo no mínimo 55 a 60 vezes por minuto, sistema de fixação através de parafuso ou abraçadeiras de nylon, visibilidade de até 5 Km	G-Light	17,25	258.750,00
14	PÇ	200	Exclusivo para ME/EPP	Bola prata com led branco, 30 cm, circuito interno digital, tensão de alimentação 220 V	Xled	119,98	23.996,00
15	PÇ	200	Exclusivo para ME/EPP	Bola prata com led Azul, 30 cm, circuito interno digital, tensão de alimentação 220 V	Xled	119,98	23.996,00
16	PÇ	200	Exclusivo para ME/EPP	Bola prata com led Vermelho, 30 cm, circuito interno digital, tensão de alimentação 220 V	Xled	119,98	23.996,00
18	PÇ	5.000	Ampla Concorrência	tubo de Led de 100 cm com 192 lâmpadas de 2 W 230 V, Led Branco, blindado	Xled	14,20	71.000,00

Fornecedor: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ/MF: 10.638.290/0001-57

Item	Und	Qtd	Ampla Concorrência ou Exclusivo para ME/EPP	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	UN	1.300	Exclusivo para ME/EPP	Cordão de led com 220 lâmpadas, com 22 mts de comprimento, cor branco quente (warm), temperatura de cor 3000 Kelvin, tensão de alimentação 220 V, consumo de 0,1 watts o ponto de led por minuto, blindado uso externo, tomada macho e fêmea, vida útil 30.000 hs	G-Light	24,20	31.460,00
9	UN	1.070	Exclusivo para ME/EPP	Cordão de led com 50 lâmpadas, com 5 mts de comprimento, cor branco quente (warm), temperatura de cor 3000 Kelvin, tensão de alimentação 220 V, consumo de 0,1 watts o ponto de led por minuto, blindado uso externo, tomada macho e fêmea, vida útil 30.000 hs	G-Light	7,00	7.490,00

20	PCT	3.000	Exclusivo para ME/EPP	Abraçadeira em nylon 6.6, temperatura de trabalho -40 ° C a + 85°C, alta resistência a abrasão, cor neutra, dimensões 140 x 3.6 mm pacote 200 un	Sfor	8,10	24.300,00
----	-----	-------	-----------------------	--	------	------	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, 27 de novembro de 2017.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017 PREGÃO PRESENCIAL 039/2017

Processo nº: 2017041478

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas. Objeto: O registro de preços tem por objeto a futura contratação de empresa especializada para locação de máquinas e equipamentos, conforme condições, quantidades e especificações dos anexos do edital, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Presencial nº 039/2017, sucedido em 06/11/2017, às 15:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: RSN LOGÍSTICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 02.340.985/0001-20

LOTE 01 – EQUIPAMENTOS DESTINADOS A PAVIMENTAÇÃO

Item	Unid.	Qtde.	Especificações	Valor Unitário	Valor Acumulado	Valor Total
01	12	Mês	Prestação de Serviço de Pavimentadora de Esteiras, com peso operacional (incluindo a Mesa) máximo de 18.000 kg, com capacidade de produção máxima de 750 t / hora, motor com potência máxima de 150hp, espessura máxima de lançamento de 310 mm, operações nas larguras máximas de pavimentação entre 2,55 m a 9,00 m, capacidade máxima do silo de 6,5m³, com ano de fabricação a partir de 2014. Disponibilidade mínima de 01 (um) equipamento.	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 420.000,00
02	12	Mês	Prestação de Serviço de Rolo Compactador de Pneus, com peso operacional com lastro mínimo de 12.000 kg, peso operacional sem lastro mínimo de 5.400 kg, cabine fechada equipada com sistema de ar condicionado, motor com potência mínima de 74hp, largura mínima de rolagem de 1.760 mm, equipado com 05 (cinco) pneus dianteiros e 04 (pneus) traseiros, vão livre mínimo de 250 mm, carga por roda com lastro mínima de 1.320 kg, carga por roda sem lastro mínimo de 600 kg, com ano de fabricação a partir de 2015. Disponibilidade mínima de 01 (um) equipamento.	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
03	12	Mês	Prestação de Serviço de Rolo Compactador Vibratório Tandem, com peso operacional mínimo de 10.200 kg, tração nos dois cilindros, motor com potência mínima de 110hp, cilindros vibratórios lisos, largura mínima de rolagem/compactação de 1.730 mm, espessura mínima do cilindro de 18 mm, diâmetro mínimo do cilindro de 1.300, com ano de fabricação a partir de 2015. Disponibilidade mínima de 01 (um) equipamento.	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
04	12	Mês	Prestação de Serviço de Rolo Compactador Vibratório Tandem, com peso operacional máximo de 3.900 kg, motor com potência máxima de 45hp, cilindros vibratórios lisos, largura máxima de rolagem/compactação de 1.300 mm, espessura máxima do cilindro de 16 mm, diâmetro máximo do cilindro de 802, com ano de fabricação a partir de 2015. Disponibilidade mínima de 01 (um) equipamento.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
Valor total do lote 01						756.000,00

LOTE 02 – EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SERVIÇOS DE TERRAPLANGEM						
05	12	Mês	Prestação de Serviço de Mini Carregadeira, com peso operacional mínimo de 2.641 kg, equipada com sistema High Flow, cabine fechada equipada com sistema de ar condicionado, motor com potência mínima de 56hp, caçamba com capacidade mínima de 0,30m³, capacidade de carga mínima de 680 kg, com ano de fabricação a partir de 2015, acompanhada dos seguintes implementos: Fresadora de Asfalto para acoplar em Mini Carregadeira, com peso operacional mínimo de 670 kg, largura mínima do Tambor de 350 mm, profundidade máxima de corte de 1500 mm, rotação lateral mínima de 600 mm. Vassoura Mecânica para acoplar em Mini Carregadeira, com altura mínima de 800 mm, largura mínima de 2.100mm, comprimento mínimo de 1.800mm, largura de varredura mínima de 1.800mm, peso operacional mínimo de 600 kg, pressão mínima de 3.000PSI, diâmetro mínimo da escova de 26 polegadas. Disponibilidade mínima de 02 (dois) conjuntos.	R\$ 12.500,00	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
06	12	Mês	Prestação de Serviço de Motoriveladora, com peso operacional mínimo de 13.000kg, cabine fechada equipada com sistema de ar condicionado, motor com potência mínima de 125hp, lâmina com largura mínima de 3.500mm, com ano de fabricação a partir de 2015. Disponibilidade mínima de 01 (um) equipamento.	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ 348.000,00
07	12	Mês	Prestação de Serviço de Pá Carregadeira, com peso operacional mínimo de 10.500kg, cabine fechada equipada com sistema de ar condicionado, capacidade mínima de caçamba de 2,4m³, motor com potência mínima de 125hp, com ano de fabricação a partir de 2015. Disponibilidade mínima de 01 (um) equipamento.	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00
08	12	Mês	Prestação de Serviço de Retroescavadeira, com peso operacional mínimo de 6.700kg, tração 4x4, motor com potência mínima de 90hp, capacidade mínima da caçamba da carregadeira de 0,75m³, caçamba da carregadeira com altura total mínima de operação de 4.200mm, profundidade de escavação mínima do retro de 4.300mm, cabine fechada equipada com sistema de ar condicionado, com ano de fabricação a partir de 2015. Disponibilidade mínima de 01 (um) equipamento.	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 174.000,00
09	12	Mês	Prestação de serviço de Rolo Compactador, com peso operacional mínimo de 10.500 Kg, de cilindro vibratório pata, largura de compactação mínima de 2.100 mm, motor com potência mínima de 130 hp, com ano de fabricação a partir de 2010. Disponibilidade mínima de 01 (um) equipamento.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
10	12	Mês	Prestação de serviço de Rolo Compactador, com peso operacional mínimo de 7.000 Kg, de cilindro vibratório liso com kit pata, largura de compactação mínima de 1.500 mm, motor com potência mínima de 99 hp, com ano de fabricação a partir de 2010. Disponibilidade mínima de 01 (um) equipamento.	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00
11	12	Mês	Prestação de serviço de Trator de Pneu, com peso operacional mínimo de 2.500 Kg, com motor com potência mínima de 85 hp, tração 4x4, acoplado com Grade Aradora de 14 x 28, intermediária com controle remoto, com ano de fabricação a partir de 2014. Disponibilidade mínima de 01 (um) equipamento.	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 114.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						1.464.000,00
LOTE 03 – EQUIPAMENTOS DESTINADOS A TRANSPORTE						
12	12	Mês	Prestação de Serviço de Caminhão Truck 6x2 basculante, com caçamba reforçada, com capacidade mínima de transporte de 12 m³, com abertura lateral da tampa traseira estilo porteira, motor com potência mínima de 250hp, equipado com sistema de ar condicionado, com para-choque traseiro preparado para acoplar em Pavimentadora de Esteiras, com ano de fabricação a partir de 2014. Disponibilidade mínima de 06 (seis) equipamentos.	R\$ 14.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 1.008.000,00
13	12	Mês	Prestação de Serviço de Caminhão Truck 6x4, equipado com tanque pipa de 20.000 litros, com esguicho estilo rabo de pavão, barra de chuveiro, mangueira para aguar jardins com comprimento mínimo de 50m, canhão d'água para prevenção de incêndio, motor com potência mínima de 250hp, equipado com sistema de ar condicionado, com ano de fabricação a partir de 2015. Disponibilidade mínima de 02 (dois) equipamentos.	R\$ 17.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 408.000,00

14	12	Mês	Prestação de Serviço de Caminhão Toco Carga Seca 4x2, com carroceria de aço reforçada, comprimento mínimo de 7.000mm, tampas laterais bi partidas, equipado com cabine suplementar para transporte de até 06 (seis) pessoas, motor com potência mínima de 180hp, equipado com sistema de ar condicionado, com ano de fabricação a partir de 2015. Disponibilidade mínima de 04 (quatro) equipamentos.	R\$ 12.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 576.000,00
15	12	Mês	Prestação de Serviço de Caminhão Bitruck 8x2, com carroceria plataforma, com rampas de acionamento hidráulico, com comprimento de 7.400mm a 9.000mm, largura mínima de 2.500mm, altura livre mínima de 2.800, com peso livre mínimo de 19.000kg, motor com potência mínima de 280hp, equipado com sistema de ar condicionado, com ano de fabricação a partir de 2015. Disponibilidade mínima de 01 (um) equipamento.	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00
16	12	Mês	Prestação de Serviço de Caminhão Comboio Toco 4x2, com peso bruto total (PBT) homologado de no mínimo 15.000 kg, equipado com tanque de óleo diesel com capacidade mínima de 5.000 litros, em formato retangular, construído em aço de carbono, com quebra ondas com espessura mínima de 4.70mm, armários laterais com portas e fechaduras e vedação contra pó e água para suportarem tambores, carretéis, ferramentas e filtros, escada de acesso traseiro com pega mãos, 01 (uma) boca de inspeção mínima de 450 mm com vedação, conexão dianteira para descarregamento do tanque por gravidade com registro esférico, conjunto de acionamento mecânico pelo PTO/TDF do cambio do veículo com cardans em aço, sistema de ar comprimido de no mínimo 20PCM, pressão de no mínimo 175 PSI, com reservatório auxiliar mínimo de 200 litros, carretel com retração automática com mangueira com comprimento mínimo de 15 metros, com bicos para enchimento de pneus, conjunto de abastecer diesel de no mínimo 100 LPM (litros por minuto), medidos de vazão mecânico em material metálico anticorrosivo, com precisão mínima de 99,75%, carretel com retração automática, conjunto de graxa com suporte para tambor com propulsora pneumática, carretel com retração automática, conjunto para óleos lubrificantes com capacidade de 250 litros cada, com válvula e visor de nível, recipiente com capacidade mínima de 300 litros, em polietileno para água com bomba pneumática, mangueira com no mínimo 15 metros e bico pulverizador, motor com potência mínima de 190hp, equipado com sistema de ar condicionado, com ano de fabricação a partir de 2015. Disponibilidade mínima de 01 (um) equipamento.	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00
17	12	Mês	Prestação de Serviço de Caminhão Espargidor de Asfalto Hidráulico Toco 4x2, com capacidade mínima do tanque de 8.000 litros, tanque isotérmico no formato semi-elíptico, construído em chapa de aço carbono com espessura mínima de 4,75mm e 3,35mm, isolamento térmico do tanque com manta de lã de vidro de no mínimo 50mm de espessura, revestimento em aço inox polido nº. 22 e tampas em chapa de aço carbono nº. 16, 02 (duas) serpentinas de no mínimo 150mm, tampa de inspeção de no mínimo 400mm em alumínio com sistema de alívio de pressão conforme normas RTQ07C, equipado com sistema de segurança com acionador e disparador a distancia e dispositivo de proteção em conformidade com a norma RTQ07C, com óia de nível – material betuminoso, com sistema de aquecimento com 02 (dois) maçaricos jato de alta pressão, com consumo mínimo de 10 litros/hora, reservatório de óleo diesel pressurizado com capacidade mínima de 200 litros com filtro de linha de óleo diesel para maçaricos, pressurizador com compressor de no mínimo 15 pés acionado através de motor hidráulico, unidade de força com motor diesel de no mínimo 33 cv, com transmissão hidráulica, com acionamento operacional hidráulico, reservatório de óleo hidráulico com capacidade mínima de 80 litros com sistema de filtro de linha, barra espargidora com no mínimo 3.600mm, aplicação mínima de 800mm, com no mínimo 30 válvulas esferas de aço inox, acionamento da barra por sistema hidráulico, levantamento pantográfico com correção transversal de no mínimo 400mm, abertura e fechamento de bicos com acionamento hidráulico, recirculação com sistema de limpeza com óleo diesel de alta pressão e recirculação plena de material betuminoso. Disponibilidade mínima de 01 (um) equipamento.	R\$18.000,00	R\$18.000,00	R\$ 216.000,00

Valor total do lote 03

2.640.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, 27 de novembro de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2017
EXCLUSIVO ME E EPP/AMPLA CONCORRÊNCIA
2ª PUBLICAÇÃO

Processo Nº 2017026023. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde – FMS, Objeto: cujo objeto aquisição de Equipamentos Médicos e Materiais Hospitalares, através de licitação, para atender as Unidades da Atenção Secundária em Saúde, para atender as os Centros de Saúde da Comunidade da Atenção Primária - CSC Morada do Sol, CSC Novo Horizonte, CSC Setor Sul, CSC Taquaruçu, CSC José Lúcio de Carvalho, CSC Santa Bárbara, CSC Valéria Martins Pereira, CSC 405 Norte, CSC 603 Norte, CSC Liberdade e CSC 806 Sul, conforme especificações constantes do ANEXO I e II do Edital. Empresas Vencedoras: ALIANÇA EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA LAVANDERIA LTDA -ME, CNPJ: 19.294.988/0001-77, Item: 70, Valor: 42.598,48 (Quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 21.881.617/0001-33, Itens: 40, 44, 45, 49, 51, 67, 71, 75 e 76, Valor: 70.326,90 (Setenta mil, trezentos e vinte seis reais e noventa centavos), BRASIL MEDIC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS - ME, CNPJ: 20.883.613/0001-21, Itens: 12, 25, 37, 38, 43 e 46, Valor: 34.951,10 (Trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e dez centavos), CCK COMERCIAL EIRELI LTDA – EPP, CNPJ: 22.065.938/0001-22, Item:36, Valor: 320,00 (Trezentos e vinte reais), HDX COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ: 24.039.450/0001-56, Itens: 07, 14, 16, 17, 39 e 62, Valor: 65.856,00 (Sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), HOSPI BIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI – EPP, CNPJ: 11.192.559/0001-87, Item:26, Valor: 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais), HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA – ME, CNPJ: 15.346.274/0001-04, Itens: 10, 11, 23, 28 e 32, Valor: 49.733,96 (Quarenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos), HOSPVIDA PRODUTOS HOSPITALARES EPP, CNPJ: 16.629.888/0001-66, Itens: 30, 41, 64 e 66, Valor: 5.309,28 (Cinco mil, trezentos e nove reais e vinte e oito centavos), INOVART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 12.308.936/0001-63, Itens: 50 e 81, Valor: 75.226,46 (Setenta e cinco mil, duzentos e vinte seis reais e quarenta e seis centavos), JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 15.464.751/0001-36, Itens: 02, 03, 04 e 05, Valor: 19.891,04 (Dezenove mil, oitocentos e noventa e um reais e quatro centavos), L. R. DOS REIS – ME, CNPJ: 23.004.406/0001-48, Itens: 09, 13, 33, 35, 55, 58 e 60, Valor: 121.417,30 (Cento e vinte um mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos), METALÚRGICA HOSPITALAR IND. E COM. DE APARELHOS ELETROMÉDICOS LTDA – EPP, CNPJ: 82.301.789/0001-85, Item: 52, Valor: 71.400,00 (Setenta e um mil e quatrocentos reais), MJ COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ: 21.348.472/0001-00, Itens: 01, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 27, 29, 53, 54, 57, 65, 72, 73, 77, 78, 79, 80 e 82, Valor: 305.672,24 (Trezentos e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS – ME, CNPJ: 17.180.505/0001-88, Itens: 08 e 61, Valor: 17.348,00 (Dezessete mil, trezentos e quarenta e oito reais), VAMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 74.160.490/0001-20, Itens: 59 e 63, Valor: 115.713,00 (Cento e quinze mil, setecentos e treze reais), VICON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 17.181.375/0001-06, Item: 06, Valor: 35.309,00 (Trinta e cinco mil, trezentos e nove reais). Data da realização do certame: 01/11/2017.

Palmas -TO, 27 de novembro de 2017.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175 /2017

Exclusivo para ME e EPP

Processo nº. 2017022480.Órgão interessado: Secretaria Municipal da Educação-SEMED, Objeto: O registro de preços tem por objeto a futura aquisição de materiais de expediente, necessários para atender as necessidades de diversos setores da secretaria e unidades administrativas, da secretaria municipal da educação - SEMED, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Empresas Vencedoras, N.T LUIZE-EPP, CNPJ Nº 93.577.427/0001-38, itens: 04, 09, 12, 19, 21, 22, 25, 26, 28, 32, 38, 41, 51, 58, 60, 65, 68, 80, 93, 107, 108, 126, 127 e 131.Valor total R\$ 4.655,09 (Quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos). Empresa Vencedora: NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS-EPP, CNPJ.05.383.313/0001-90, itens: 70 e 76, VALOR TOTAL R\$ 816,00 (Oitocentos e dezesseis reais). Empresa Vencedora: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME, CNPJ Nº 10.460.274/0001-17, itens: 02, 03, 05, 06, 07, 08, 23, 24, 29, 34, 36, 37, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 49, 52, 53, 56, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 73, 74, 75, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 92, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 104, 109, 110, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 129 e 130. Valor total R\$ 7.416,05 (Sete mil quatrocentos e dezesseis reais e cinco centavos). Empresa Vencedora: R L COSTA COMERCIO-ME, CNPJ Nº 23.486.211/0001-81, itens: 01, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 20, 27, 31, 33, 35, 39, 44, 48, 50, 54, 55, 57, 59, 69, 71, 72, 77, 78, 79, 81, 86, 87, 90, 91, 95, 101, 102, 103, 105, 106, 111, 114, 115, 116, 117, 118, 122 e 128. Valor total R\$ 12.674,79 (Doze mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Empresa Vencedora: RODRIGUES DA SILVA E MARTINS LTDA-ME CNPJ Nº 18.952.892/0001-96, itens:13, 16, 30, 112 e 113. Valor total R\$ 2.169,90 (Dois mil cento e sessenta e nove reais e noventa reais). Data da realização do certame: 17/10/2017.

Palmas -TO, 24 de novembro de 2017.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2017
REGISTRO DE PREÇOS
Exclusivo para ME e EPP

Processo Nº 2017037082. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS, Objeto: cujo objeto é a futura aquisição de purificadores de água, bebedouro industrial e refil para purificadores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: MJ COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 21.348.472/0001-00, Itens: 03 e 04, Valor: 1.796,00 (Um mil, setecentos e noventa e seis reais), SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ: 03.818.333/0001-10, Item: 01, Valor: 10.460,00 (Dez mil, quatrocentos e sessenta reais), SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME, CNPJ: 14.190.355/0001-03, Item:02, Valor: 20.976,00 (Vinte mil, novecentos e setenta e seis reais). Data da realização do certame: 30/10/2017.

Palmas -TO, 27 de novembro de 2017.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2017
REGISTRO DE PREÇOS
COM RESERVA DE COTAS DE ATÉ 25% ME/EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília-DF) do dia 08 de dezembro de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, futura aquisição de tablets e impressoras portáteis, conforme condições, quantidades e exigências do

ANEXO I do Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, processo nº 2017026471. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 3º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 24 de novembro de 2017.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 321/2017

PROCESSO Nº: 2016065758
RECORRENTE: JP ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: Auto de Infração 13916

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor, na condição de responsável solidário, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 10.5 e outros da lista de serviços tributáveis constante no anexo I da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 13916, período de janeiro a dezembro de 2013, no valor originário de R\$ 5.203,84. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração. Recurso de ofício. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 21/11/2017 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016065758 em nome de JP ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração.

Palmas TO, 23 de novembro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Marcella Gonçalves do Vale
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 322/2017

PROCESSO Nº: 2016065760
RECORRENTE: JP ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: Auto de Infração 13918

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor, na condição de responsável solidário, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 10.5 e outros da lista de serviços tributáveis constante no anexo I da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 13918, período de janeiro a dezembro de 2013, no valor originário de R\$ 9.402,87. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração. Recurso de ofício. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 21/11/2017 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016065760 em nome de JP ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração.

Palmas TO, 23 de novembro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Marcella Gonçalves do Vale
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 323/2017

PROCESSO Nº: 2016065761
RECORRENTE: JP ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: Auto de Infração 13919

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor, na condição de responsável solidário, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 10.5 e outros da lista de serviços tributáveis constante no anexo I da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 13919, período de janeiro a dezembro de 2013, no valor originário de R\$ 17.322,03. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração. Recurso de ofício. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 21/11/2017 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016065761 em nome de JP ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração.

Palmas TO, 23 de novembro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Marcella Gonçalves do Vale
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 324/2017

PROCESSO Nº: 2016065764
RECORRENTE: JP ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO: Auto de Infração 13921

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor, na condição de responsável solidário, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 10.08 e outros da lista de serviços tributáveis constante no anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 13921, período de janeiro a dezembro de 2014, no valor originário de R\$ 3.732,12. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração. Recurso de ofício. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 21/11/2017 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016065764 em nome de JP ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração.

Palmas TO, 23 de novembro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Marcella Gonçalves do Vale
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 325/2017

PROCESSO Nº: 2016065765
 RECORRENTE: JP ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 ASSUNTO: Auto de Infração 13922

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor, na condição de responsável solidário, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 10.08 e outros da lista de serviços tributáveis constante no anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 13922, período de janeiro a dezembro de 2014, no valor originário de R\$ 4.046,79. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração. Recurso de ofício. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 21/11/2017 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016065765 em nome de JP ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração.

Palmas TO, 23 de novembro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Marcella Gonçalves do Vale
 Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 326/2017

PROCESSO Nº: 2015042390
 RECORRENTE: GOMES & COUTO CORRETORA E ADMINISTRADORAS.
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 ASSUNTO: Auto de Infração 11141

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Arbitramento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 10.1 da lista de serviços tributáveis constante no anexo I da LC nº 107/2005, por não possuir a escrituração contábil. Auto de Infração n.º 11141, período de janeiro a dezembro de 2013, no valor originário de R\$ 16.199,90. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 4.151,65. Recurso voluntário. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 21/11/2017 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração conforme Sentença de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015042390 em nome de GOMES & COUTO CORRETORA E ADMINISTRADORAS, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração.

Palmas TO, 23 de novembro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Marcella Gonçalves do Vale
 Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 327/2017

PROCESSO Nº: 2015042391
 RECORRENTE: GOMES & COUTO CORRETORA E ADMINISTRADORAS.
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 ASSUNTO: Auto de Infração 11142

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Arbitramento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 10.01 da lista de serviços tributáveis constante no anexo II da LC nº 285/2013, por não possuir a escrituração contábil. Auto de Infração n.º 11142, período de janeiro a dezembro de 2014, no valor originário de R\$ 11.809,74. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 3.323,74. Recurso voluntário. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 21/11/2017 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração conforme Sentença de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015042391 em nome de GOMES & COUTO CORRETORA E ADMINISTRADORAS, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 3.323,74 (Três mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 23 de novembro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Marcella Gonçalves do Vale
 Conselheira Relatora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/ TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
DIX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA EPP.	Autos de Infração: 11718, 11719 e 11720. Processos: 2015054880, 2015054883 e 2015054882.	ISSQN	07/12/2017	14:30h
LADY LORD INSTITUTO DE BELEZA LTDA.	Autos de Infração: 13686, 13687, 13688, 13689, 13690 e 13707. Processos: 2016060199, 2016060201, 2016060202, 2016060203, 2016060204 e 2016060206.	ISSQN	07/12/2017	14:50h
ELMO INCORPORAÇÕES LTDA.	Processo: 2016073702	IPTU	07/12/2017	15:10h

Palmas, 24 de novembro de 2017.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
 Secretária Executiva da Juref

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 265/2017/SEISP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Concessão de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1013 - NM, de 1º de novembro de 2017, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017, com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, e com o Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 1.854 de 09/10/2017, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011, e o Decreto de 22 de abril de 2009.

CONSIDERANDO que as férias interrompidas serão reprogramadas para fruição no mesmo exercício, salvo se a interrupção ocorrer no mês de novembro ou dezembro, onde as mesmas terão que ser usufruídas no exercício seguinte, mas somente até o mês limite para aquisição de novo período de férias, conforme o Art. 2º do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO que ficará vedada a concessão de novas férias quando houver férias do servidor interrompidas a serem gozadas, conforme o Art. 6º do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Art. 13 do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que estabelece ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade em conjunto com o setor de Recursos Humanos da Pasta, serão responsáveis pela concessão obrigatória de férias anuais aos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias à servidora IVONETE GOMES CAVALCANTE SILVA, matrícula funcional nº 356901, cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada nesta Secretaria, a partir de 04/12/2017 a 19/12/2017, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, suspensa pela PORTARIA/Nº 155/2017/SEISTT, de 24 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.807, de 31 de julho de 2017, anteriormente marcada para 03/07/2017 a 01/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 21 dias do mês de novembro de 2017.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 266/2017/SEISP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Concessão de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1013 - NM, de 1º de novembro de 2017, e pelo artigo 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, Decreto nº 1.403, de 23 de junho de 2017, com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, e com o Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do

Poder Executivo do município de Palmas, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 1.854 de 09/10/2017, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011, e o Decreto de 22 de abril de 2009.

CONSIDERANDO que as férias interrompidas serão reprogramadas para fruição no mesmo exercício, salvo se a interrupção ocorrer no mês de novembro ou dezembro, onde as mesmas terão que ser usufruídas no exercício seguinte, mas somente até o mês limite para aquisição de novo período de férias, conforme o Art. 2º do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO que ficará vedada a concessão de novas férias quando houver férias do servidor interrompidas a serem gozadas, conforme o Art. 6º do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO o Art. 13 do Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que estabelece ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade em conjunto com o setor de Recursos Humanos da Pasta, serão responsáveis pela concessão obrigatória de férias anuais aos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias ao servidor RUBENS FERREIRA SOUSA, matrícula funcional nº 263211, cargo efetivo de AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS, lotado nesta Secretaria, a partir de 01/11/2017 a 29/11/2017, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, suspensa pela PORTARIA/SEISP/GAB Nº 149/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.295, de 09 de julho de 2015, anteriormente marcada para 01/07/2015 a 30/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 21 dias do mês de novembro de 2017.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria da Educação

PORTARIA/SEMED/GAB/Nº 1007, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016, e com base nas disposições previstas no art. 171 da Lei Complementar nº 008/1999, e,

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL, datado em 14/09/2017 exarado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal da Educação do Município de Palmas/TO, nos autos nº 2017041295 apenso aos autos nº 2017037073.

RESOLVE:

Art. 1 - DETERMINAR O ARQUIVAMENTO dos autos nº 2017041295 e 2017037073 – Abertura de Processo Disciplinar em desfavor da servidora Idelma Mota, matrícula nº 994431, em decorrência do encerramento com solução do processo.

Art.2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/SEMED/GAB/Nº 1008, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016, e com base nas disposições previstas no art. 171 da Lei Complementar nº 008/1999, e,

CONSIDERANDO O DESPACHO Nº 196/2017 exarado pela Corregedoria Geral do Município de Palmas/TO, nos autos nº 2014060278.

RESOLVE:

Art. 1 - DETERMINAR O ARQUIVAMENTO dos autos nº 2014060278– Abertura de Processo Disciplinar em desfavor da servidora Lila Leila Gomes de Oliveira, matrícula nº 413011681, em decorrência de perda do objeto a ser apurado.

Art.2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1073, 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com apoio as práticas pedagógicas, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Naturezas de Despesas	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Anne Frank	2017000002	33.50.39	R\$ 1.072,00
2	ACE - Escola Municipal Antônio Gonçalves	2017000004	33.50.39	R\$ 2.112,00
3	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral ARSE 132	2017000006	33.50.30	R\$10.969,00
			33.50.36	R\$ 1.000,00
			33.50.47	R\$ 210,00
4	ACE - Escola Municipal Beatriz Rodrigues	2017000008	33.50.39	R\$ 1.072,00
5	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo	2017000011	33.50.39	R\$ 1.072,00
6	ACE- Escola Municipal Francisca Brandão	2017000019	33.50.39	R\$ 2.625,00
7	ACE - Escola Municipal Maria Julia	2017000031	33.50.39	R\$10.072,00
8	ACE - Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem	2017000036	33.50.39	R\$ 5.722,00
9	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo	2017000039	33.50.39	R\$ 1.072,00
10	ACE - Escola Municipal Rosemir Fernandes	2017000044	33.50.39	R\$ 1.072,00
11	ACE- Escola Municipal Thiago Barbosa	2017000046	33.50.39	R\$ 6.622,00
TOTAL ESCOLAS				R\$ 55.424,00
12	CMEI - Aconchego	2017000048	33.50.39	R\$ 2.625,00
13	CMEI - Amâncio José de Moraes	2017000049	33.50.39	R\$ 600,00
14	CMEI - Príncipes e Princesas	2017000073	33.50.39	R\$ 2.625,00

TOTAL CMEIS	R\$ 5.850,00
TOTAL	R\$ 61.274,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229 e 03.2900.12.361.0305.4230 Natureza de Despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47 Fontes: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês novembro de dois mil e dezessete.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 001, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade do Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade do Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Marcelo Batista Nunes de Sousa – Presidente
Silvânia Augusta de Moraes Couto – Secretária
Jeferson da Cruz Andrade – 1º Membro
Walderez Theixeira de Carvalho – 2º Membro
Michelle Gomes de Sousa – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Irmânia Costa Fontes – Suplente
Valéria Furst – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 23 de novembro de 2017.

Tatiane Guida Pinheiro da Silva
Presidente da ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2017

PROCESSO Nº 2017070157
ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

CONTRATADA: LOURENÇO GEMAQUE DE OLIVEIRA EIRELI - ME.

OBJETO: Pintura de parede interna e externa e limpeza de piso.

VALOR TOTAL: R\$ 14.914,72 (Quatorze mil novecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017070157.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229 e 03.2900.12.361.0305.6090; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 002000361 003040361 e 003090040.

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2017

VIGÊNCIA: 03 de novembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº. 794.081.842-20 e portador do RG nº 4.698.092 SSP/PA. Empresa LOURENÇO GEMAQUE DE OLIVEIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.185.327/0001-31, por meio de seu representante legal o Sr. Lourenço Gemaque de Oliveira, inscrito no CPF nº 951.515.590-87 e portador do RG nº 694.779 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2017

PROCESSO Nº: 2017045878

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132

CONTRATADA: INTERCON SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME.

OBJETO: Prestação de serviço de material gráfico

VALOR TOTAL: R\$ 9.975,00 (Nove mil novecentos e setenta e cinco reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017045878.

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.ª Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa INTERCON SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 03.573.659/0001-25, por meio de seu representante legal o Sr. Francisco Monteiro de Souza Filho, inscrito no CPF nº 038.582.968-05 e portador do RG nº 12.527.488-9SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2017

PROCESSO Nº: 2017045878

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132

CONTRATADA: A.M AGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME.

OBJETO: Prestação de serviço de material gráfico

VALOR TOTAL: R\$ 5.920,00 (Cinco mil novecentos e vinte reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003,

posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017045878.

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.ª Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa A.M AGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 25.027.862/0001-39, por meio de seu representante legal o Sr. Antonio Miciel dos Santos de Oliveira, inscrito no CPF nº 050.747.161-01 e portador do RG nº 032193362006-9 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº024/2017

PROCESSO Nº: 2017036825

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132

CONTRATADA: BRALIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA-EPP.

OBJETO: Aquisição de projetor interativo

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017036825.

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 002000361, 003040361 e 003090040.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.ª Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa BRALIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.247.006/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. Ademilson Ribeiro Arruda, inscrito no CPF nº 907.093.816-20 e portador do RG nº 28.431.596-5 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº026/2017

PROCESSO Nº: 2017047929

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132

CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 18.881,87 (Dezoito mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017047929.

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.ª Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-

91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 064.110.963-68 e portador do RG nº 139.641 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº027/2017

PROCESSO Nº: 2017047929
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: PAPELARIA IDEAL EIRELI- ME.
 OBJETO: Aquisição de material de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 23.906,45 (Vinte e três mil novecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017047929.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.ª Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa PAPELARIA IDEAL EIRELI- ME, inscrita no CNPJ nº 24.965.513/0001-03, por meio de seu representante legal o Sr. Liom Gomes da Silva, inscrito no CPF nº 011.705.141-11 e portador do RG nº 732430 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2017

PROCESSO Nº: 2017052235
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 159,60 (Cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2017052235.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 00200030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.ª Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Siva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº030/2017

PROCESSO Nº: 2017052235
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132

CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.977,60 (Hum mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2017052235.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.ª Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº031/2017

PROCESSO Nº: 2017052235
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 14.592,20 (Quatorze mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2017052235.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.ª Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº032/2017

PROCESSO Nº: 2017052235
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNE ROTINA EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 12.030,85 (Doze mil trinta reais e oitenta e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2017052235.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.^a Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa COMERCIAL DE CARNE ROTINA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.597.051/0001-00, por meio de sua representante legal a Sr.^a Amanda da Silva Ramos, inscrita no CPF nº 997.555.992-15 e portadora do RG nº 1.197.838 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº033/2017

PROCESSO Nº: 2017052235
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI-EPP.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 23.634,00 (Vinte e três mil seiscentos e trinta e quatro reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2017052235.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.^a Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa BRISA CORP EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de sua representante legal a Sr.^a Eliane Reis Costa Souza, inscrita no CPF nº 017.888.451-02 e portadora do RG nº 832.008 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº034/2017

PROCESSO Nº: 20170046360
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: HIGICLEAN EIRELLI-EPP.
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 5.801,78 (Cinco mil oitocentos e um reais e setenta e oito centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017046360.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.^a Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa HIGICLEAN EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ nº 01.235.998/0001-47, por meio de seu representante legal o Sr. Fábio Ferreira Moura, inscrito no CPF nº 863.088.311-15 e portador do RG nº 251434 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº035/2017

PROCESSO Nº: 20170046360
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI-EPP.
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 1.306,80 (Hum mil trezentos e seis reais e oitenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017046360.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.^a Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa BRISA CORP EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de sua representante legal a Sr.^a Eliane Reis Costa Souza, inscrita no CPF nº 017.888.451-02 e portadora do RG nº 832.008 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº036/2017

PROCESSO Nº: 20170046360
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 6.886,18 (Seis mil oitocentos e oitenta seis reais e dezoito centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017046360.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.^a Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP-MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº037/2017

PROCESSO Nº: 20170046360
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
 CONTRATADA: REAL DISTRIBUIDORA EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 14.033,23 (Quatorze mil e trinta e três reais e vinte e três centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017046360.

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.^a Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa REAL DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 20.486.642/0001-50, por meio de seu representante legal o Sr. Jose Walder Sousa Araujo, inscrito no CPF nº 013.135.751-43 e portador do RG nº 2569832 SSP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2017

PROCESSO Nº: 2017045878

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132

CONTRATADA: GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI-ME.

OBJETO: Prestação de serviço de material gráfico

VALOR TOTAL: R\$ 4.115,00 (Quatro mil cento e quinze reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017045878.

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.0305.6068; Natureza da despesa: 44.50.52; Fonte: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sr.^a Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.395.580/0001-04, por meio de seu representante legal o Sr. Luciano Alves da Silva, inscrito no CPF nº 449.024.091-00 e portador do RG nº 114007 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 006/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa MIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, com o valor total de R\$ 21.840,00 (Vinte e um mil e oitocentos e quarenta reais) foi julgada como vencedora do Processo nº 2017062658, tendo como objeto a aquisição de móveis.

Palmas/TO, 24 de novembro de 2017.

Maria de Jesus Coelho da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

A ACE da Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 13 de dezembro de 2017, na Sala da Direção na Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, localizado no endereço 409 norte Apm 11 Palmas/TO, a Licitação

na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a reforma parcial e ampliação da referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, Processo n.º 2017068063. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 12 de dezembro de 2017 as 09h30min, no horário de 08h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3225-4473.

Palmas/TO, 27 de Novembro de 2017.

Luís Alberto Bianchini
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h do dia 14 de dezembro de 2017, na Sala da coordenação financeira na Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, localizado no endereço Quadra 508 Norte Al. 11 Ql. 06 APM 07, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a reforma elétrica com adequação para os ar-condicionados, pintura e pequenos reparos da referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, Processo n.º 2017068468. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 12 de dezembro de 2017 as 09h, no horário de 08h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5464.

Palmas/TO, 27 de novembro de 2017.

Alessandro Martins Bruno
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PROCESSO Nº 2017066673

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para fornecer medicamentos

DESPACHO Nº 80/2017/ASSEJUR/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2017066673 e diante do Despacho nº 084/2017 – NUSCIN/SEMUS e da necessidade de contratar empresa para o fornecimento de medicamentos para atender decisão judicial proferida nos Autos nº 0034739-40.2017.827.2729, tendo em vista que é determinado prazo para cumprimento da mesma, bem como não acarretar nenhum dano ao demandante, e com fulcro no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da PORTARIA DLG Nº 488/2017/SEMUS/GAB, de 11 de julho de 2017, DISPENSAR a licitação para a contratação de empresa para fornecer medicamentos para suprir a demanda judicial, conforme o Termo de Referência nº 370/2017, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa JB COMERCIAL MEDICAMENTOS EIRELI - ME, portadora do CNPJ 21.399.312/0001-90, na quantia de R\$4.651,20 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) referente à aquisição de medicamentos demandados, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.3200.10.303.0301.6080,

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199. FICHA: 20173995.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de novembro de 2017.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 03
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 350/2015**

PROCESSO: 2014024148

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA FRANCISCO DE PAULA MIGUEL FILHO - ME

OBJETO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 350/2015, que tem por objeto a emissão de bilhetes de passagens terrestre intermunicipais, no trecho Palmas/Araguaína/Palmas, para atender pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio – TFD, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 2014024148.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses.

BASE LEGAL: Processo nº 2014024148 e Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Néio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa FRANCISCO DE PAULA MIGUEL FILHO - ME, inscrita no CNPJ nº 07.613.867/0001-61, por meio de seu representante legal, Senhor Francisco de Paula Miguel Filho, portador do CPF nº 867.288.492-20.

DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2017.

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 094/2017

O Secretário Municipal da Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 1016 – NM, de 01 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor Fábio Frantz Borges, Matrícula nº 413.028.111, Secretário Executivo I da Habitação, Interino, Ato nº 1036 – DSG de 06 de novembro de 2017, para a realização de despesas no âmbito desta Unidade Gestora - UG, com integral responsabilidade, podendo:

- I. celebrar convênios;
- II. firmar termos de cooperação técnica;
- III. praticar os atos de homologação dos procedimentos licitatórios;
- IV. assinar contratos, seus respectivos aditivos, ajustes e atos congêneres;
- V. realizar empenhos de despesas, de forma direta ou delegada;
- VI. firmar autorizações de pagamento de despesas, de

forma direta ou delegada;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Habitação, aos 24 dias do mês de novembro de 2017.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Sul - 1 Sul Av. JK n.º 120, centro, Palmas – TO – CEP 77.020-012, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revés.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ALTIVA FERREIRA SOUSA	2017064504	991.086.661-72	014880
ANNA CLARA MILHOMEM SILVA - ME	2017064478	26.928.760/0001-57	013001
BARBOSA & SOUZA LTDA ME	2017064480	17.333.450/0001-07	014569
BARREIRAS & SPALANZANI LTDA ME	2017057453	16.403.128/0001-36	008772
CASTRO & RIBEIRO LTDA – ME	2017060138	25.251.052/0001-61	011977
EDUARDO PEREIRA VALIM	2017064399	293.543.488-90	010414
GIRILENE FIGUEREDO MACIEL	2017055772	374.411.084-20	008654
JCA MAIA – ME	2017060989	23.852.658/0001-27	008641
L F LOPES ME	2017057537	28.153.132/0001-47	008633
LUCIANO FRANCISCO DUTRA	2017060159	743.464.581-49	008635

Palmas, 23 de novembro de 2017.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 - 1 Sul Av. JK n. 120, centro, Palmas/TO – CEP 77.020-012, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 305/14, sob pena de serem considerados revés.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
FRANCINETE BASTOS BEZERRA	2012023681	981.788.061-34	008757
JOSÉ DIAS DE SOUSA	2017033461	159.144.701-10	008728

Palmas -TO, 23 de novembro de 2017.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Sul - I Av. JK n.º 120, 2º piso, centro, Palmas - TO – CEP 77.020-012, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou

MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
A D FERREIRA FILHO – ME	2017013147	06.205.518/0001-48	002479
A D FERREIRA FILHO – ME	2017013156	06.205.518/0001-48	006893
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PALMAS – ACIPA	2017031697	26.747.105/0001-00	014609
D E F LTDA – ME	2017038070	16.853.809/0001-04	008607
DIVINO BENTO DA LUZ	2017031803	623.922.121-04	011528
ELBERTH BINOW	2016052243	704.551.201-53	006595
ELIZANGELA DA SILVA COELHO	2017031791	048.552.244-64	011532
ENIS ALVES DE MORAIS	2017018998	295.220.991-04	006892
ERINELDA FERREIRA PASSOS	2017034217	22.906.012/0001-12	008767
ERINELDA FERREIRA PASSOS	2017034152	22.906.012/0001-12	008766
FREDERICO CARNEIRO DA ROCHA	2017022566	010.039.691-78	006890
IMOBILIARIA KI NEGOCIOS EIRELI - ME	2016022370	20.014.637/0001-44	010258
K. R. MARQUES DE SOUSA EIRELI – ME	2017033417	27.083.976/0001-21	010483
MARCIO FERREIRA DA SILVA	2017031800	012.909.431-50	004483
MARCIO FERREIRA DA SILVA	2017031699	012.909.431-50	008756
MARINETE ROBERTO DOS SANTOS	2016074169	326.587.611-04	010448
MIGUEL JOSÉ ALVES	2016057385	095.264.248-40	004376
RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUZA	2017011629	132.677.952-49	007495
ROSIMAR SALUSTRIANO DE OLIVEIRA LIMA	2017060069	598.507.361-00	005705
W S MARTINS NAVES EIRELI	2017028888	22.811.732/0001-02	014541

Palmas, 23 de novembro de 2017

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para tomarem conhecimento da DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA nos processos relacionados, em que FORAM ANULADOS OS AUTOS DE INFRAÇÃO E ARQUIVADOS OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
CLAUDIA FRANCISCA DAS CHAGAS	2017031802	895.257.791-49	011530
MANA LTDA ME	2017033686	09.022.973/0002-97	006876
PEG PAG CONTINENTAL EIRELI – ME	2017038095	15.626.036/0001-52	011569

Palmas, 23 de novembro de 2017

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea “c”, do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Sul - 1 Av. JK n. 120, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.020-012, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Embargo
ANA PAULA LIMA PEREIRA	2017066774	885.962.221-20	000368
HOSPITAL DE URGENCIA DE PALMAS LTDA	2017066781	38.147.344/0001-09	000365
LAZARA ALVES DA SILVA CUNHA	2017066772	387.696.701-53	007847
LUCIANO VALADARES ROSA	2017066780	809.317.151-72	001201
MARCO AURELIO FERRO DE AZEVEDO	2017066778	051.929.801-27	000366
MARIO ROBERTO DO AMARAL	2017066777	771.399.416-53	000060
MARTA APARECIDA DA COSTA	2017066775	043.942.906-42	000367
VALMIR MARTINS SANTANA JÚNIOR	2017066770	060.389.948-07	001328

Palmas - TO, 23 de novembro de 2017.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA/SEDES Nº 132/2017, de 24 de novembro de 2017.

Dispõe sobre a suspensão não remunerada, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, da Conselheira Tutelar Gilda de Paiva de Oliveira.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Complementar nº 008/1999 e, considerando o Ato nº 77-NM, de 02 de fevereiro de 2017:

Considerando a Resolução nº 008, de 18 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.756, de 19 de maio de 2017;

Considerando os termos do Ofício CMDCA Nº 241/2017, de 21 de novembro de 2017, encaminhado à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social;

Considerando o Parecer 002/2017, da Comissão de Ética do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), constante do Processo Administrativo 2017.031558;

Considerando a Ata nº 021 da Reunião Ordinária do CMDCA, realizada em 16 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER o Parecer 002/2017, da Comissão de Ética do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), constante do Processo Administrativo 2017.031558, bem a Ata nº 021 da Reunião Ordinária do CMDCA, realizada em 16 de novembro de 2017 e, por consequência, aplicar a penalidade de SUSPENSÃO não remunerada, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, à Conselheira Tutelar Gilda de Paiva de Oliveira, Matrícula Funcional nº 413025717.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, aos 24 dias do mês de novembro de 2017.

Édison Fernandes de Deus
Secretário Executivo

Portaria 061/2017 Diário Oficial nº1.774 de 14 de junho de 2017

PORTARIA/SEDES Nº 133/2017, de 24 de novembro de 2017.

Dispõe sobre a designação da Conselheira Tutelar suplente Vanda Tereza Palcheco Peixoto em substituição a Conselheira Tutelar Gilda de Paiva de Oliveira.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Complementar nº 008/1999 e, considerando o Ato nº 77-NM, de 02 de fevereiro de 2017:

Considerando a Resolução nº 008, de 18 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.756, de 19 de maio de 2017;

Considerando os termos do Ofício CMDCA Nº 241/2017, de 21 de novembro de 2017, encaminhado à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social;

Considerando o Parecer 002/2017, da Comissão de Ética do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), constante no Processo Administrativo 2017.031558;

Considerando a Ata nº 021 da Reunião Ordinária do CMDCA, realizada em 16 de novembro de 2017;

Considerando os termos da Portaria nº 132/2017 que dispõe sobre a suspensão não remunerada da Conselheira Tutelar Gilda de Paiva Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a suplente Vanda Tereza Palcheco Peixoto, para exercer a função de Conselheira Tutelar em substituição a Conselheira Titular Gilda de Paiva de Oliveira matrícula nº. 413025717, que se encontra suspensa de suas funções sem remuneração, pelo período de 27/11/2017 a 22/05/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, aos 24 dias do mês de novembro de 2017.

Édison Fernandes de Deus
Secretário Executivo

Portaria 061/2017 Diário Oficial nº1.774 de 14 de junho de 2017

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO, Nº. 28 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017 (*)

Aprécia a solicitação de Inscrição da Entidade, Associação Escolinha de Voleibol de Palmas- ASSEVOPA.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de novembro de 2017, em consonância com a Ata Nº 260ª, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005.

Resolve:

Art.1º. Fica DEFERIDO o pedido de inscrição da entidade, ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA DE VOLEIBOL DE PALMAS-ASSEVOPA, Nº de inscrição 052, de 07 de novembro de 2017, com CNPJ: 10.682.602/0001-20, situada na Qd. 303 Norte, Alameda 14, LT. 48 – Plano Diretor Norte; CEP: 77.001-230 em Palmas/TO. Neste sentido, a entidade apresenta os dispositivos contidos no Artigo 7º da Resolução CNAS Nº. 14, de 15 maio de 2014 e Resolução CMAS-Palmas-TO, Nº 004, de 13 de Abril de 2015. Como podemos destacar, a Associação configura-se como Entidade preponderante de Assistência Social e desenvolve os seguintes benefícios e projetos Socioassistenciais:

1. Executa ações de caráter continuado, permanente e planejado;
2. Promove articulação com a comunidade, garantindo a existência de processos participativos dos usuários;
3. Assegura que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários.

Art.2º. A Inscrição terá validade por tempo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 07 de novembro de 2017.

Ana Néri Macedo Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

(*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 1.878, quinta-feira, 16 de novembro de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 026, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCS) PARA PARTICIPAREM DO PROCESSO DE ESCOLHA DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS QUE COMPORÃO O CMDCA REPRESENTANDO A SOCIEDADE CIVIL, GESTÃO 2018 A 2019 E NOMEAR A COMISSÃO ELEITORAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE–CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 1.553, de 11 de junho de 2008, em reunião Ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2017, às 14h30, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social localizada à Quadra 502 Sul, NS 02, Prédio Burity, Resolve,

Art. 1º Aprovar a Comissão de Eleição das Entidades que conduzirão o Processo de Escolha das Organizações da Sociedade Civil – ONCs, no CMDCA para o biênio 2018-2019:

Presidente: Geraldo Aleixo de Aguiar, representante do Centro Juvenil Salesiano Dom Bosco.

Secretária: Janaína Costa Rodrigues, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Membro: Quézia Catharinne Cavalcante de Melo, representante da Secretaria Municipal da Saúde.

Membro: Luana Raquel Costa Porto, representante do Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do adolescente – FDCA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 128/2017/GAB/SESMU

Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato, Titular e Suplente referente ao Processo nº 2017048428 Contrato nº 14/2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas, outras providências e suas alterações, além do ATO Nº 075-NM, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1.685. Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº

8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de fiscais do Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2017, referente ao Processo nº 2017048428, firmado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana com a empresa: EMPRESA DE CONSTRUÇÕES BRASILEIRA - EIRELI, que diz respeito à contratação de empresa especializada em execução de sinalização viária, conforme especificações e condições estabelecidas na Ata de registro de preço nº 015/2016, proveniente do pregão presencial 022/2016.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	MARIA IZABEL ALVES MARTINS	1139096
SUPLENTE	ADEMAR DE BARROS FILHO	252381

Art. 2º – São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a aquisição dos produtos efetivamente entregues, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, aos 17 dias do mês de novembro de 2017.

Major Leonardo Gomes Coelho
Secretário Municipal Segurança e Mobilidade Urbana.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2017**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - SESMU
CONTRATADA: EMPRESA DE CONSTRUÇÕES BRASILEIRA LTDA – ME
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada e execução de sinalização viária, conforme especificações constantes no Edital convocatório e seus anexos e no Termo de Referência.
VALOR: R\$ 3.756.961,90 (Três milhões e setecentos e cinquenta

e seis mil e novecentos e sessenta e um reais e noventa centavos)
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Legislação.

FISCAL DO CONTRATO: Titular: Maria Izabel Alves Martins – Mat. 1139096

Suplente: Ademar de Barros Filho – Mat: 252381

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2017.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, CNPJ/MF nº 24.851.511/0021-29, com sede na 502 Sul, Av. NS-02, Paço Municipal, Palmas/TO, neste ato representado por Leonardo Gomes Coelho, RG nº 00.411.09 CBM/TO, CPF: 696.933.821-53.
CONTRATADA: EMPRESA DE CONSTRUÇÕES BRASILEIRA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.147.893/0001-44, com sede na Quadra 104 Sul, Av. LO 03, Sala 225, nº 89 Palmas/TO, neste ato representado, por Epitácio Brandão L. Filho, portador do RG nº 311.3947 SSP/GO, CPF nº 808.258.931-00, têm entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 112/2017, de 24 de novembro de 2017.

Designa servidor para responder pelos atos da Fundação Cultural de Palmas, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar municipal nº 137, de 18 de junho de 2007 e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto 1.031, de 29 de maio 2015 e demais alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Giovanni Alessandro Assis Silva, Secretário Executivo, matrícula funcional 413031116, para responder pela Fundação Cultural de Palmas, conforme Decreto acima mencionado, art. 3º ao art. 5º, nos dias 27 e 28 de novembro de 2017, em razão da ausência do Titular da Pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de 2017.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente

Fundação Municipal da Juventude

PORTARIA/GAB/FJP/Nº 38, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.298 de 30 de março de 2017.

Considerando o que preceitua o art. 45 da Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º É tornado público que a Diretora de Políticas de Juventude Marcia Ribeiro da Silva, responderá pela Fundação Municipal da Juventude, do dia 27/11/2017 a 1/12/2017, em razão da ausência do titular da pasta para participação na 72ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos, que acontecerá na cidade de Recife-PE.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2017.

Nahylton Alen Rego Costa
Presidente da Fundação Municipal da Juventude

Publicações da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 23/2017.
Processo Administrativo nº: 50144/2017.
Contratante: Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07.
Contratada: ALINE BUFFET LTDA – ME, CNPJ n. 05.307.407/0001-80.
Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Coffee Break, para eventos protocolares de caráter institucional com o respectivo fornecimento de materiais e todo o serviço de apoio.
Nota de Empenho: 000187.
Valor R\$: 39.750,00 (Trinta e Nove mil setecentos e cinquenta reais).

Fundamentação Legal: Termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Resolução 175/2015.

Dotação Orçamentária: 01.122.0315.4002 - Manutenção Serviços Administrativo - Elemento de despesa: 3.3.90.39.2300 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Festividades e Homenagem - Fonte Recurso: 00.10.00.199 – Recursos próprios – Outras Despesas.

Vigência: 27/09/2017 à 27/09/2018.

Assinatura: Signatários: José do Lago Folha Filho (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) e Aline Lima de Brito (ALINE BUFFET LTDA – ME).

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 24/2017.

Processo Administrativo nº: 50144/2017.

Contratante: Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07.
Contratada: EXECUTIVA SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ n. 26.282.512/0001-81.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Coquetel, para eventos protocolares de caráter institucional com o respectivo fornecimento de materiais e todo o serviço de apoio.

Nota de Empenho: 000188.

Valor R\$: 23.120,00 (Vinte Três mil cento e vinte reais).

Fundamentação Legal: Termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Resolução 175/2015.

Dotação Orçamentária: 01.122.0315.4002 - Manutenção Serviços Administrativo - Elemento de despesa: 3.3.90.39.2300 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Festividades e Homenagem - Fonte Recurso: 00.10.00.199 – Recursos próprios – Outras Despesas.

Vigência: 27/09/2017 à 27/09/2018.

Assinatura: Signatários: José do Lago Folha Filho (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) e Flávio Lazaro Luiz (EXECUTIVA SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI - ME).

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

A publicação custa R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 092/2016/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2016.